



Filho diz que família mentiu sobre doença para preservar Roberto Leal

PÁGINA 02



Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 17 de setembro de 2019

Ano 14 - Edição 4011

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

STJ: Cobrança de valores indevidos de serviço de telefonia prescreve em dez anos

PÁGINA 02

MOBILIDADE URBANA

Goiás bate a marca de 4 milhões de veículos



Divulgação

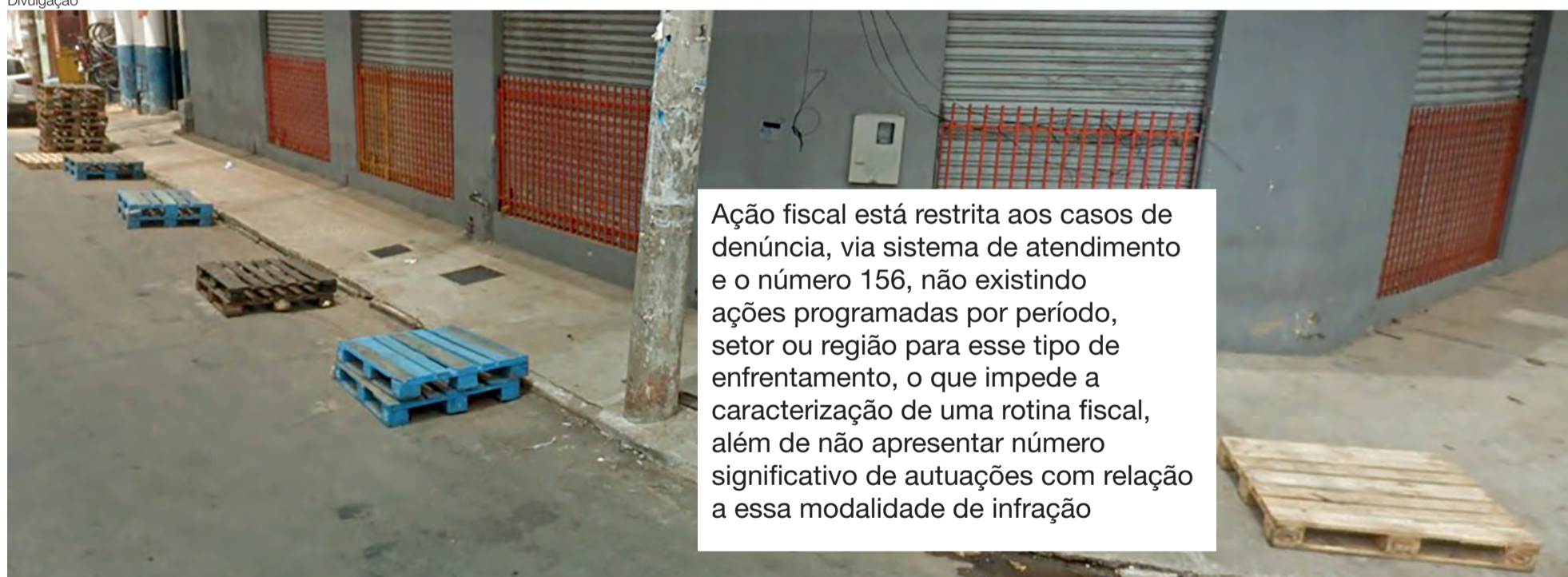
PÁGINA 02

Registros de veículos em Goiás ultrapassam barreira histórica

GOIÂNIA

MP aciona Prefeitura para obrigá-la a fiscalizar obstáculos em vias públicas para guardar vagas de estacionamento

Divulgação



Ação fiscal está restrita aos casos de denúncia, via sistema de atendimento e o número 156, não existindo ações programadas por período, setor ou região para esse tipo de enfrentamento, o que impede a caracterização de uma rotina fiscal, além de não apresentar número significativo de autuações com relação a essa modalidade de infração

PÁGINA 03

SAÚDE

Biblioteca Nacional programa ioga para conscientizar sobre vida saudável

PÁGINA 04

SETEMBRO AMARELO

Junto à comunidade acadêmica, psicóloga busca desconstruir mitos sobre o comportamento suicida

PÁGINA 05

SAQUES DO FGTS

Caixa dá dicas para evitar golpes contra o trabalhador

PÁGINA 06

José Cruz/Agência Brasil



TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 33°C Mínima 19°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 35°C Mínima 19°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 39°C Mínima 24°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

CNH vencida pode ser usada como identificação pessoal

CNH vencida pode ser usada como documento de identificação pessoal. É o que entendeu a 1ª turma do STJ ao analisar recurso de candidata de concurso público que alegou ter sido impedida de realizar a prova por apresentar documento vencido.

Apesar disso, o colegiado negou provimento ao recurso. A candidata alegou que foi impedida de realizar a prova para o cargo de cirurgião dentista por ter apresentado, no momento de identificação, CNH vencida. Segundo ela, o documento teria sido recusado pelo fiscal de prova. Assim, pediu a realização de nova prova para o cargo.

A candidata impetrou MS no TJ/DF. Mas o Tribunal considerou que a apresentação do documento vencido contrariou item do edital, segundo o qual “documentos fora do prazo de validade não seriam aceitos”.

Ao analisar o caso, o relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, pontuou que a controvérsia posta nos autos refere-se à possibilidade de utilização da CNH com prazo de validade expirado como documento de identificação pessoal.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

STJ: Cobrança de valores indevidos de serviço de telefonia prescreve em dez anos

Corte Especial seguiu linha estabelecida na súmula 412, para tarifas de água e esgoto

Cobrança de valores indevidos cobrados em serviço de telefonia prescreve em dez anos. Assim definiu a Corte Especial do STJ ao dar parcial provimento a embargos de uma consumidora por entender que, no caso, deve ser seguida norma geral do prazo prescricional de dez anos, prevista no CC, art. 205. Colegiado seguiu linha estabelecida na súmula 412, para tarifas de água e esgoto.

Os embargos de divergência foram interpostos contra acórdão da 4ª turma do STJ, que entendeu que a cobrança indevida de serviços não contratados por empresa de telefonia configuraria enriquecimento sem causa e, portanto, o pedido de devolução estaria enquadrado no prazo de três anos fixado no art. 206, § 3º, IV, do CC. A autora dos embargos apontou como paradigmas acórdãos da 2ª turma nos quais, nesse tipo de situação, foi aplicado o prazo de dez anos, seguindo o que foi definido pela 1ª seção em 2009 no julgamento do REsp 1.113.403, de relatoria do ministro Teori Zavascki, submetido ao regime dos recursos repetitivos.

Na ocasião, a tese firmada foi a de que, ante a ausência de disposição específica sobre o prazo prescricional aplicável à prática comercial indevida de cobrança excessiva, incidem as normas gerais relativas à prescrição do CC na ação de repetição de indébito de tarifas de água

e esgoto. Assim, o prazo aplicado é o de dez anos, de acordo com o art. 205 do CC.

Para o relator dos embargos, ministro Og Fernandes, a tese adotada no acórdão da 4ª turma não é a mais adequada. Segundo ele, o enriquecimento sem causa (in rem verso) possui como requisitos: enriquecimento de alguém; empobrecimento correspondente de outrem; relação de causalidade entre ambos; ausência de causa jurídica e inexistência de ação específica. “Trata-se, portanto, de ação subsidiária que depende da inexistência de causa jurídica”, afirmou.

O ministro ponderou que a discussão sobre a cobrança indevida de valores constantes de relação contratual e eventual repetição de indébito não se enquadra na hipótese do artigo 206, “seja porque a causa jurídica, em princípio, existe (relação contratual prévia em que se debate a legitimidade de cobrança), seja porque a ação de repetição de indébito é ação específica”.

Citando o jurista Caio Mário da Silva Pereira – para quem a ação de repetição é específica para os casos de pagamento indevido, sendo a de enriquecimento sem causa usada apenas na sua falta –, o ministro opinou que o prazo prescricional de três anos do artigo 206 deve ser aplicado de forma mais restritiva, para os casos subsidiários de ação de enriquecimento sem causa. MIGALHAS

MOBILIDADE URBANA

Goiás bate a marca de 4 milhões de veículos

Registros de veículos em Goiás ultrapassam barreira histórica

Divulgação



DETRAN-GO - O Estado de Goiás atingiu, nesta sexta-feira (13/9), a marca de 4 milhões de veículos registrados no sistema do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO). O estado conta com cerca de 7 milhões de habitantes e tem uma média de 0,57 veículo por pessoa. Em dez anos a frota goiana praticamente dobrou. Em setembro de 2009, Goiás contava com 2.028.544 milhões de veículos registrados.

Hoje, por mês, cerca de 10 mil veículos novos são emplacados, em média, pelo Detran-GO. O número é positivo para a economia do estado, mas preocupante para a mobilidade urbana. A proporção de dois carros para cada moto em Goiás torna a tarefa de se manter um trânsito harmônico e seguro um desafio enorme.

“A média em Goiás é superior a um veículo para cada dois habitantes. Isso torna o papel do Detran fundamental para ajudar a organizar esse sistema complexo. Buscamos estabelecer diretrizes para auxiliar, sobretudo, na segurança viária e ampliar o conceito de educação para o trânsito. Hoje, o trânsito está ligado diretamente à vida das pessoas”, destacou o presidente do Detran-GO, Marcos Roberto Silva.

Em Goiânia, mais de 1 milhão de veículos trafegam diariamente. O ranking das cidades goianas com mais veículos é completado, pela ordem, por Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Itumbiara, Catalão e Jataí. “To-

dos os goianos que têm carros ou estão habilitados a dirigir têm um relacionamento direto com o Detran. Nossa missão vai além de educar e ajudar a promover a segurança, é atender bem o cidadão”, concluiu Marcos Roberto Silva.

APLICATIVO

Pensando em reduzir a distância entre o cidadão e autarquia, o Detran vem investindo em tecnologia e inovação. O Detran vem ampliando os serviços ofertados pelo aplicativo Detran GO ON, o que pode trazer ao cidadão a comodidade de realizar alguns procedimentos sem a necessidade de comparecer a um balcão de atendimento. A versão atualizada do aplicativo traz, além das funcionalidades já disponíveis no site e da possibilidade de se efetuar o Comunicado de Venda, opções para que os usuários possam fazer a Indicação de Real Conductor (transferência de pontuação de infrações), o Recurso de Multa e a Avaliação do Processo de CNH.

Serviços como informações de veículos, certidão de posse, consulta de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhamento processual, achados e perdidos, cartão de idoso (serviço disponível para municípios que não possuem órgão municipal de trânsito) e alteração de endereço também fazem parte do portfólio do Detran GO ON.

O aplicativo possui, também, um serviço de notificações que envia alertas aos usuários para várias si-

tuações, como vencimento de boletos de Licenciamento, IPVA e CNH; avisos quando a CNH ou CRLV está disponível para retirada e sobre o andamento de processos e infrações, por exemplo. Para ter acesso ao aplicativo, é necessário ser condutor ou proprietário de veículo cadastrado em Goiás e estar com os dados atualizados junto à autarquia.

Frota de Goiás - Total
■ 4.000.065 veículos

Frota - por tipo
■ Carros: 2.371.710
■ Motos: 1.156.545
■ Caminhões: 114.817
■ Ônibus: 32.690
■ Utilitários, triciclos, tratores, side-car, semi-reboque, reboque, quadriciclos e outro: 324.303

Frota - por cidade
■ Goiânia: 1.225.105
■ Aparecida de Goiânia: 292.964
■ Anápolis: 273.350
■ Rio Verde: 142.213
■ Itumbiara: 83.841
■ Catalão: 80.623
■ Jataí: 75.572

Frota - Evolução

■ Goiás
2015 - 3.585.855
2016 - 3.686.343
2017 - 3.798.160
2018 - 3.924.588
2019 - 4.000.065
■ Goiânia
2015 - 1.152.399
2016 - 1.166.427
2017 - 1.185.327
2018 - 1.212.737
2019 - 1.225.882

Filho diz que família mentiu sobre doença para preservar Roberto Leal

Roberto Leal morreu sem saber a gravidade da doença que tinha, de acordo com o filho dele, Rodrigo Leal. O também músico contou durante o velório do pai hoje na Casa de Portugal, em São Paulo, que a família achou melhor não contar para o cantor português todos os detalhes de seu câncer. “Ele não parou, foi o que o fez viver. A gente mentiu para ele, ele não soube o que tinha até antes de morrer. Meu pai não tinha estudo, a faculdade dele era a da vida. A gente conseguiu ludibriar o meu pai em termos clínicos. Enquanto o câncer colocava mais um ponto no fígado, a gente dizia: ‘Você está com uma manchinha só’. A gente sempre driblan-

do para que a cabeça nunca fosse abaixo”, afirmou.

Roberto Leal morreu aos 67 anos por conta de um insuficiência hepato-renal em razão de um melanoma maligno (um câncer de pele), que evoluiu e atingiu o fígado. Rodrigo declarou que o pai nunca perdeu a alegria e a vontade de viver durante todo o tratamento, não perdendo, nas palavras dele, um fio de cabelo. “A gente conseguiu preservá-lo com aquela imagem feliz, bonita, como ele gostaria de ser lembrado. É um guerreiro! Hoje descansa um guerreiro e um grande homem”, disse.

Ele também celebra o legado o pai no Brasil, sendo o cantor responsável pela

popularização da música portuguesa no país. “Você imagina na década de 60 falar em música portuguesa no Brasil? Era um palavrão! Era um alien, um bicho estranho no ninho. Mas a perseverança, daquilo que ele acreditava, de trazer a cultura de Portugal para o Brasil, foi uma batalha, mas foi vencida. Ele falava que hoje dança-se o ‘vira’ no Brasil como dança-se o funk, o samba”, declarou. Por volta das 13h40, o caixão deixou o local do velório em um caminhão do Corpo de Bombeiros. Fãs aplaudiram e cantaram sucessos do cantor. O enterro será no Cemitério de Congonhas, na zona sul da capital paulista.

GOIÂNIA

MP aciona Prefeitura para obrigá-la a fiscalizar obstáculos em vias públicas para guardar vagas de estacionamento

Ação fiscal está restrita aos casos de denúncia, via sistema de atendimento e o número 156, não existindo ações programadas

MP-GO - O Ministério Público de Goiás moveu ação civil pública contra a prefeitura de Goiânia com o objetivo de obrigá-la a executar ações fiscais para coibir o uso indevido de lugares públicos para depósito de mercadorias e bens de qualquer natureza, inclusive cones e apetrechos, com sua apreensão, proibindo a prática irregular de ocupação de vias para a obtenção de vagas e estacionamento, comércio clandestino e outros usos indevidos.

O promotor de Justiça Marcelo Fernandes de Melo, com atuação na área de meio ambiente e urbanismo, exige na Justiça que o município apresente relatórios mensais que indiquem as ações fiscais adotadas, tais como o número de autuações, apreensões, procedimentos administrativos e interdições, sob pena de multa no valor de R\$ 50 mil.

O promotor esclarece que, ao tomar conhecimento das ocupações irregulares, tomou declarações do diretor de Fiscalização da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação (Seplanh), Luiz Lucas Alves

Júnior, que afirmou que a ação fiscal está restrita aos casos de denúncia, via sistema de atendimento e o número 156, não existindo ações programadas por período, setor ou região para esse tipo de enfrentamento, o que impede a caracterização de uma rotina fiscal, além de não apresentar número significativo de autuações com relação a essa modalidade de infração.

Em relação à ocupação de espaço público no Setor Campinas, mostrada em reportagem de jornal impresso local, o diretor afirmou que, no dia seguinte, fez uma ação fiscal, que culminou na apreensão de mercadorias e objetos que estavam no local, mas que a iniciativa já estaria programada, alegando ter sido apenas uma coincidência com relação a sua realização e a divulgação.

Luiz Lucas também afirmou não ter estrutura pessoal e material suficientes para manter ações fiscais rotineiras e que, por isso, elas são restritas à Gerência de Fiscalização de Trânsito e Transporte, subordinada à Diretoria de Fiscalização. Ao todo, são 19 auditores fiscais e apenas um veículo para a fiscalização em geral, não existindo sequer motorista exclusivo para o serviço, dependendo de requisição da Gerência de Apoio Ad-

ministrativo e da Guarda Municipal, nos casos de necessidade de segurança ao fiscal. Na ocasião, ele pediu um prazo de dez dias para apresentação de um cronograma de ações fiscais, que foi entregue à promotoria de Justiça.

Após o prazo previsto para o início das atividades, o promotor requereu, no final do ano passado, informações sobre os resultados já obtidos, mas foi comunicado que as ações não foram realizadas e que houve mudança no cronograma. Em fevereiro deste ano, o promotor formulou nova requisição sobre o assunto, mas o órgão reiterou as informações anteriores.

Em maio, em razão do não encaminhamento de dados atualizados, Luiz Lucas foi novamente notificado a comparecer no MP-GO, ocasião em que o promotor verificou inconsistência na documentação apresentada. Posteriormente, a Seplanh informou que as ações de fiscalização quanto à reserva de vagas em locais públicos são rotineiras e diárias, apresentado cópias de autos de apreensão e notificações. “O reduzido número, no entanto, demonstra que o órgão não adota medidas eficazes para a repressão efetiva da ocupação irregular”, afirmou o promotor, referindo-se à motivação da propositura da ação.

CULTURA

Habilitado projeto de restauração do Teatro Nacional

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Secec) do Distrito Federal deu mais um importante passo em defesa do patrimônio tombado da capital. O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), do ministério da Justiça e Segurança Pública, habilitou a proposta enviada pela pasta para restauração do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Agora, cabe a análise do mérito do projeto pelo Conselho Federal Gestor do fundo.

O projeto submetido ao FDD prevê a melhoria da Sala Martins Pena do Teatro Nacional Cláudio Santoro e tem valor de R\$33 milhões. A proposta da secretaria está entre as 334 habilitadas. Ao todo, a Plataforma +

Brasil, linha do fundo que contempla ações apresentadas por órgãos e pessoas jurídicas de direito público estaduais, municipais e do Distrito Federal, recebeu 1.323 inscrições.

Para o secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Adão Cândido, este resultado, ainda que preliminar, mostra o empenho do Governo do Distrito Federal em devolver à Brasília e ao país a principal casa de artes da capital. “A reabertura do Teatro Nacional é uma das principais metas da gestão e não temos medido esforços para concretizar este garantir esse compromisso”.

Cândido ressalta a articulação em órgãos

públicos e na iniciativa privada para assegurar recursos que permitam a realização das intervenções. Segundo ele, desde o início do ano, a Secec tem buscado parceiros públicos e também da iniciativa privada recursos necessários para revitalizar este importante patrimônio tombado, idealizado pelo arquiteto Oscar Niemeyer.

“É um objetivo desafiador, e temos conseguido mobilizar importantes apoiadores para a causa, como Sesc, e o ministério da Cidadania. Estamos confiantes que o Conselho do FDD vai entender a pertinência e a importância do teatro para a cultura do país”, completa.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Gazeta Política Responsabilidade
Empresa Staff Responsabilidade
Gazeta Política Responsabilidade
Estado Staff Responsabilidade

■ **Marco Aurélio**
staff@gazetadoestado.com.br



ROTA DE COLISÃO



■ O Prefeito da Cidade de Itumbiara, Zé Antônio, vem em rota de colisão com seu Vice Prefeito Gugu Nader.

■ Gugu alega que vem sendo perseguido por alguns secretários e funcionários do Prefeito, a mando do mesmo.

■ Nas últimas eleições de 2018 o Prefeito Zé Antônio apoiou à base do ex governador Marconi e do do último Governador José Eliton JR.

■ O Prefeito fez várias promessas de campanha, algumas já repetidas. Como o Hospital José Gomes, Casas Populares, Av Modesto de Carvalho e tantas outras.

“Chamou o atual Governador Caiado de desequilibrado, e que não era o melhor para Goiás e para a Cidade de Itumbiara”.

■ O Vice Prefeito Gugu foi candidato a Deputado Estadual e teve sua votação bem abaixo da média. Gugu afirma que foi pelo desgaste da turma do Prefeito e do mesmo que não faz bem seu papel no executivo.

MORRE O VEREADOR DE ITUMBIARA DR. MARCELO GOMES



“Itumbiara em Luto”

■ Faleceu ontem, dia 16 de setembro de 2019, o médico, Vereador e ex-Presidente da Câmara, Dr. Marcelo Gomes da Silva, 49 anos. Ele lutava há tempos contra um câncer na cabeça.

■ Estava internado em Goiânia e faleceu na madrugada do dia 16, por volta das 3h da manhã.

■ Médico dermatologista, era muito querido pela população, casado, deixa mulher e filhos.

■ Deixa também saudades e exemplos, de como ser pessoa pública e um homem honrado.

POR QUE O ATAQUE QUE ELEVOU PREÇO DO PETRÓLEO TEM POTENCIAL PARA FAZER ESTRAGOS NO BRASIL

■ Se a cotação internacional levar semanas para voltar aos níveis anteriores, governo terá de escolher entre pressão de custos interna ou nova intervenção.

ECONOMIA



Governo pode ter alívio de R\$ 202 bilhões no orçamento.

2020 pode começar com um alívio de R\$ 202,6 bilhões entre redução de despesas, aumento de receitas e diminuição da dívida pública.

■ FREIO NAS CONTAS

Projeto ganhou nesta semana o apoio do Ministro da Economia Paulo Guedes.

PREFEITURA DE OURO VERDE



O Prefeito Jaime Ricardo (DEM), é advogado e professor.

■ A Cidade de Ouro Verde vem se destacando no Estado pela postura do Prefeito Jaime que conta com total apoio do Governador Ronaldo Caiado. Sempre atuante, Jaime não mede esforços em viagem a Brasília e Goiânia atrás de benéficos para seu município; que se destaca em qualidade de vida.

MARCO AURÉLIO STAFF

“Todos os dias quando você acorda, você recebe o mais belo de todos os presentes, a dádiva da vida que Deus lhe deu e que você administra; faça com que realmente valha a pena”.

■ Leia + fique por dentro
Mande sua sugestão de Matéria ligada ao seu município via Whattasp pelo número (62) 9 9954-2071.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Servidores fazem treinamento para eleição de Conselho Tutelar

Votação, em 6 de outubro, escolherá os 200 titulares dos conselhos que atuarão de 2020 a 2023, além de 400 suplentes

AGÊNCIA BRASÍLIA - Cerca de quatro mil voluntários e convocados que vão trabalhar no processo de escolha dos conselheiros tutelares do Distrito Federal participaram, no último fim de semana (14 e 15), do treinamento para atuar no pleito a ser realizado em 6 de outubro. A capacitação foi conduzida por integrantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA), vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus), e ocorreu no Quartel General do Exército.

O secretário-executivo da Sejus, Maurício Carvalho, representou o secretário Gustavo Rocha e deu as boas-vindas aos participantes. Ele também falou sobre a importância de cada

um para que a eleição transcorra em um clima de normalidade e lisura. “O trabalho de vocês é essencial, pois estão colaborando com essa importante missão que é eleger um conselheiro tutelar”, afirmou.

A subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes da Sejus e presidente do CDCA, Adriana Faria, destacou o papel do conselheiro tutelar. “Seu desafio é grande: ajudar no enfrentamento à negligência, violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes”, ressaltou.

Os conselhos tutelares foram criados em 1990, com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para desempenhar função estratégica: zelar pelo

cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, começam a agir sempre que os direitos de crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta.

Em 6 de outubro, a população do Distrito Federal vai às urnas para votar e escolher os 200 conselheiros tutelares que atuarão nos anos de 2020 a 2023, além de 400 suplentes. O Distrito Federal conta com 40 conselhos tutelares em funcionamento, sendo que cada unidade possui cinco conselheiros eleitos pela comunidade e uma equipe administrativa para atender as demandas da população.

SAÚDE

Biblioteca Nacional programa ioga para conscientizar sobre vida saudável

Divulgação



Quem pratica ioga ou tem curiosidade sobre esse conhecimento milenar da Índia pode colocar na agenda dois eventos que vão movimentar a Biblioteca Nacional de Brasília nos dois próximos domingos (22 e 29).

Ioga, na versão portuguesa, de gênero feminino, ou yoga, na transliteração do sânscrito, língua ancestral daquela região (que mantém o artigo masculino), reforça o compromisso da BNB, como maior biblioteca pública do DF, de oferecer possibilidades de capacitação e bem-estar à população.

“O aulão que acontece no dia 29 vai se repetir sempre no último domingo do mês e

pretende transformar o espaço do pilotis da BNB numa área para se cultivar a saúde a partir da prática do yoga”, explica o subsecretário do Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Seccec), Cristian Brayner. “Queremos incentivar no local feira de alimentos orgânicos, barracas de comida saudável e palestras sobre qualidade de vida.”

O aulão será dado por Jay Krsna dasa, graduado em psicologia na Universidade de Brasília, com especialização em gestaltterapia, terapeuta reichiano e instrutor de yoga. Ele afirma que o yoga é uma prática que pode ser feita

por qualquer pessoa, em qualquer idade, mesmo aqueles que não têm hábito de prática física ou meditativa.

O outro evento é o lançamento no próximo domingo (22) no Espaço Infantil da BNB do álbum do CantoAr, com canções para o dia a dia das crianças. O álbum incentiva a introdução da ioga como brincadeira, ponto de partida para a prática de asanas (posições que facilitam a respiração, fortalecem o corpo e acalmam a mente), caminho que leva com o tempo à meditação. Haverá ainda apresentação com música e canto e comidas veganas para venda.

AGÊNCIA BRASÍLIA

SEGURANÇA

Equipe de Educação para o Trânsito segue com ação de conscientização em escolas da Capital

Sesmu



Dando continuidade as ações de conscientização para o trânsito, a equipe da Gerência de Educação para o Trânsito da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (Sesmu) leva noções de respeito e bom convívio no trânsito para as crianças da rede municipal de ensino e escolas privadas da Capital.

Na manhã de segunda-feira, 16, foi a vez dos alunos do Colégio Adventista de Palmas, localizada na quadra Arse 24, receberem orientações sobre faixa de pedestre, sinal de vida, uso da cadeirinha

e do celular. As palestras acontecem no período matutino e vespertino, e ao todo 270 alunos receberão orientações com mensagens lúdicas dos agentes amarelinhos, que reforçam a conscientização no trânsito. Na oportunidade os alunos poderão tirar dúvidas e relatar suas experiências de convivência diária no trânsito da Capital.

Durante todo o mês de setembro, dentro da Programação da Semana Nacional do Trânsito 2019, haverá palestras, blitzes, ação educativa e social (aferição de pres-

são arterial, orientação, fechamento de estacionamentos para ciclistas, pula-pula para crianças), arrecadação de alimentos, exercício simulado de múltiplas vítimas, dentre outras.

As ações de conscientização acontecem de forma intensificada na Semana Nacional do Trânsito e contam também com o apoio dos motociclistas de Fiscalização da Sesmu e a participação da equipe do Detran-TO, e dos personagens Norminha e Duda.

MÁRCIO GREICK/
ASCOM

OPORTUNIDADE

Procon realiza a Semana de Renegociação de Dívidas em Palmas

Governo do Tocantins



O Procon realiza na próxima semana, de 23 a 27, em Palmas, a I Semana de Renegociação de Dívidas. A ação faz parte da comemoração do aniversário do Código de Defesa do Consumidor (CDC), celebrado no dia último dia 11, que completou 29 anos.

Segundo o superintendente do Procon, Walter Viana, o objetivo é oferecer aos consumidores tocantineses uma maior facilidade no pagamento de seus débitos. Viana destacou que os dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), mostraram que as famílias palmenses estão endividadadas, chegando a 70,9%. Os números são referentes ao mês de julho deste ano.

“Será possível que o con-

sumidor endividado faça a renegociação direta com os credores. É importante destacar que ficamos preocupados após a divulgação da pesquisa, e esta semana de renegociação vai permitir que o consumidor recupere seu crédito e as empresas não fiquem no prejuízo. Desta forma todos são beneficiados”, explica Walter Viana. Durante a Semana de Renegociação de Dívidas, as empresas Minas Tecidos, Lojas Nosso Lar, Itaú, Caixa Econômica, Santander, Vivo, Oi, Claro, Tim, BRK e Energisa estarão disponíveis para renegociar com os consumi-

dores de acordo com o orçamento familiar. A Câmara de Dirigente Lojistas (CDL) de Palmas, também estará presente realizando consultas gratuitas no SPC e Serasa.

Para os consumidores interessados em renegociar seus débitos, é necessário que compareça ao Procon levando os documentos com o valor da dívida, CPF, RG e comprovante de residência. O atendimento será das 8 às 18 horas, na sede do órgão em Palmas, localizado na quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, centro.

THAÍSE MARQUES/
GOVERNO DO TOCANTINS

SETEMBRO AMARELO

Junto à comunidade acadêmica, psicóloga busca desconstruir mitos sobre o comportamento suicida

Sensibilização faz parte da programação do Setembro Amarelo

Raiza Milhomem



REDAÇÃO SEMUS - Professores, estudantes e pais de alunos do Instituto Federal do Tocantins (IFTO) participaram na manhã de segunda, 16, no auditório da instituição, da 'Sensibilização: Desconstruindo os mitos sobre o comportamento suicida' com a psicóloga Leny Carrasco, preceptora da Residência Multiprofissional em Saúde Mental e pesquisadora da Fundação Escola Municipal de Saúde Pública de Palmas (Fesp). A sensibilização faz parte da programação do Setembro Amarelo, organizada pela Rede de Atenção Psicossocial de Palmas (Raps).

Leny ressalta que o objetivo da sensibilização é instrumentalizar os estudantes de licenciatura da instituição que estão em formação e também o corpo docente da instituição para entender um pouco mais sobre manejo e como ajudar as pessoas em sofrimento mental. "O professor é a primei-

ra pessoa em que esse adolescente busca ajuda. Além de sensibilizar para que as pessoas possam se colocar no lugar desses indivíduos que têm esse tipo de comportamento", diz a profissional, justificando a importância deste contato com os alunos e docentes.

A psicóloga ressalta ainda que as pessoas em sofrimento mental num determinado momento acabam pedindo ajuda. "Existe um momento em que o indivíduo não verbaliza, mas existe um momento em que ele verbaliza, na verdade ele sabe que precisa de ajuda, mas tem vergonha de pedir ajuda porque se sente desajustado. Quando ele começa verbalizar isso significa que já está pedindo socorro, como as pessoas costumam falar 'chamar atenção'. Esse chamar atenção é pedir ajuda e a gente tem que aprender a reconhecer isso", orienta.

Comparando os primeiros trimestres de

2018 e de 2019, na faixa etária de 15 a 19 anos, houve um aumento de 46% no número de casos de violência autoprovoçada, tanto automutilação quanto intento suicida, incluindo óbitos. De acordo com a psicóloga, quatro projetos de pesquisa vinculados à automutilação e comportamento suicida na adolescência estão em andamento na Capital para detectar quais são as variáveis que contribuem para o aumento. "Enquanto preceptora o que eu oriento na parte da psicologia se há uma influência da mídia, do Facebook, do WhatsApp. Se isso pode contribuir para esse aumento desse tipo de comportamento", conclui a psicóloga que atua também como preceptora da Residência Médica de Psiquiatria (UFT), professora de Psicologia no Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e articuladora da Agenda do Ministério da Saúde de Prevenção ao Suicídio (2017-2020) junto à Raps.

COMPROMETIMENTO

"É a primeira vez que um governador chega pela estrada de terra e não de helicóptero ou avião", afirma líder quilombola em visita de Caiado à Romaria do Vão do Moleque, em Cavalcante

Uma tradição que atravessa séculos e supera distância, poeira, os despenhadeiros da Chapada dos Veadeiros e o forte calor de setembro. Para quem é kalunga, não há desafio que minimize o brilho da Romaria do Vão do Moleque, festejo popular-religioso que ocorre todos os anos, em Goiás, entre os dias 10 e 16 de setembro. Na edição de 2019, a missa realizada para Nossa Senhora do Livramento, a santa dos quilombolas que residem em Cavalcante, no Nordeste Goiano, contou com a presença do governador. Ronaldo Caiado fez questão de participar da festa e encarou mais de 70 quilômetros de estrada de chão e mais alguns, montado no lombo de uma mula, para honrar a tradição dos kalunga.

A importância da festa para a comunidade local pode ser percebida em detalhes: na comida preparada no fogão de chão, no encontro de famílias, nos adornos simples que enfeitam a capela local ou no sorriso do seu Joaquim "Mochila", líder da região e que desafiou o governador Ronaldo Caiado, em junho deste ano, a conhecer e a participar da romaria. "Fui lá no Palácio, em Goiânia, fazer o convite e ele aceitou", fez questão de testemunhar. "É a primeira vez que um governador chega aqui pela estrada de terra e não de helicóptero ou avião", emendou o presidente da Associação Quilombola Kalunga, Vilmar Souza.

"É uma romaria que é realizada há 300 anos e é carregada de simbolismos e de história. O nosso governo tem o intuito de preservar a cultura do interior e levá-la para ser conhecida na capital e não o contrário", enfatizou o governador logo após a missa celebrada pelo padre da região, José Gerson. "O trabalho aqui foi iniciado pela primeira-dama e nós vamos dar continuidade. Vamos buscar o apoio de amigos empresários e todos que se sensibilizam para dar melhor qualidade de vida, não só para as crianças, mas para toda a comunidade", destacou Caiado.

A festa do Vão do Moleque atrai normalmente

de 3 a 4 mil pessoas durante seis dias do mês de setembro. De acordo com o secretário estadual de Cultura, Edival Lourenço, esta é uma tradição que remonta ao ciclo do ouro, quando as famílias de ex escravos se refugiaram na região. "A própria geografia os protegia dos senhores de escravos. A chegada do governador hoje, aqui, para assistir a procissão é uma afirmação de que o governo do Estado se importa e valoriza a cultura da comunidade", ressaltou Edival.

O secretário exemplificou que grande parte da estrutura do governo foi montada na festa – por meio de diversas secretarias, como as da Cidadania e do Meio Ambiente, e de empresas estatais, como a Saneago – para que as pessoas pudessem usufruir da romaria de forma mais confortável. "Estamos valorizando aquilo que eles já têm para que se reconheçam e se sintam, cada vez mais, pertencentes a essa comunidade", complementou.

Presente também na solenidade, o prefeito de Cavalcante, que já havia recepcionado Caiado no último sábado (14/09), ressaltou em discurso que nunca viu um chefe do Executivo estadual tão humilde quanto o democrata. "Acreditamos que nosso sofrimento agora vai diminuir; ressurgiu em nós um sentimento de esperança e mudança", frisou Josemar Freire.

Assim que o governador chegou à festa, vários romeiros foram cumprimentá-lo. Para o povo kalunga, o mês de setembro é um marco da cultura para a comunidade. Seu Estevão Pereira nasceu no povoado do Vão do Moleque e brinca que frequenta o evento "deste que estava dentro da barriga da mãe". "É um momento de reza e de encontro com parentes e amigos", informou.

COMUNIDADES

Ao longo dos mais de 70 quilômetros de terra que separam o município de Cavalcante do povoado Vão do Moleque, o governador visitou alguns moradores. Das mãos do comerciante Cezariano Paulino, que tem um restaurante, recebeu presentes e também um documento com

demandas da população. Imediatamente, o governador solicitou da Polícia Militar rondas mais ostensivas na região. "Em 63 anos de vida, nunca um governador havia pisado num rancho humilde como o meu. É uma honra pra mim receber ele e toda a comitiva de governo", afirmou seu Cezariano, cujo estabelecimento foi levantado com paredes de adobe e o telhado foi construído com folhas de buriti.

Na casa do seu Cirilo dos Santos, que tem 11 filhos e mais de 50 netos, o governador não recusou um suco de tamarindo com um pedaço de bolo. "Eu não tenho nem palavras pra dizer da minha emoção de receber o governador aqui, isso é raro. Temos esperança de que as estradas possam ser melhoradas", afirmou. "Espero que ele volte mais vezes".

SAÚDE

Durante a Romaria do Vão do Moleque, o governador Ronaldo Caiado anunciou que, em breve, estará em operação no Estado um caminhão itinerante da Saúde. "O Nordeste Goiano tem uma carência muito grande. Nós não temos na região os exames que são obrigatórios, para fazermos nas mulheres, a partir dos 50 anos, em relação ao câncer de mama, o câncer de colo de útero, que são os mais frequentes e, quando diagnosticados precocemente, as pessoas têm uma melhor qualidade de vida. Há cura quando tem tratamento correto", informou Caiado, ao reforçar que os atendimentos humanizados em Saúde são também prioridade da sua gestão.

Acompanharam o governador no evento os secretários estaduais Marcos Cabral (Desenvolvimento Social), Valéria Torres (Comunicação), Andrea Vulcanis (Meio Ambiente), Edival Lourenço (Cultura), além do prefeito de Cavalcante, Jozemar Freire, da primeira-dama Isabel Lustosa, da vice-prefeita, Celiara Cristina, do presidente da Associação Quilombo Kalunga, Vilmar Souza, do líder comunitário Joaquim Mochila, além de outras lideranças políticas, religiosas e da comunidade.

SECOM/GOVERNO DE GOIÁS

SAQUES DO FGTS

Caixa dá dicas para evitar golpes contra o trabalhador

Para evitar que as pessoas sejam vítimas de golpistas, o banco publicou em seu site dicas de segurança

José Cruz/Agência Brasil



AGÊNCIA BRASIL - A Caixa Econômica Federal registrou mais 12 milhões de transações nesses primeiros dias de saques de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que, segundo o governo federal, devem injetar R\$ 40 bilhões na economia até março de 2020.

Para evitar que as pessoas sejam vítimas de golpistas, o banco publicou em seu site dicas de segurança.

DICAS DE SEGURANÇA

Evite fornecer a senha ou número do Cartão Cidadão, pois golpistas procuram entrar em

contato com os clientes se passando por empregados das centrais de cartões ou do banco, para obter informações e, assim, aplicar golpes.

Não acesse links em nome da Caixa, pois o banco não envia links por e-mail, SMS ou WhatsApp. "Se você receber mensagens desse tipo, desconfie"

Não faça pré-cadastro para saque do FGTS. Golpistas têm se passado pela Caixa no WhatsApp. Não responda. Em caso de dúvida, procure os canais oficiais do banco.

A área de segurança da Caixa mantém ainda, uma página atualizada com di-

cas e informações sobre os principais golpes praticados pelos fraudadores.

O banco alerta que não envia mensagens sobre saques das contas vinculada FGTS; não solicita senhas, dados ou informações pessoais do trabalhador; não pede confirmação de dispositivo ou acesso à conta por e-mail, SMS ou WhatsApp.

O banco orienta que os trabalhadores busquem informações sobre FGTS disponíveis nos canais oficiais da Caixa, na internet, no endereço fgts.caixa.gov.br, no app FGTS ou no telefone 0800-726-0207, ou direto em suas agências.

GOVERNO

Noruega, Reino Unido e Alemanha estão dispostos a colaborar com governadores da Amazônia Legal

Os embaixadores da Noruega, Alemanha e Reino Unido afirmaram que a reunião que aconteceu na sexta-feira (13), em Brasília, na sede da representação norueguesa, foi solicitada pelos governadores da Amazônia Legal e que os países estão dispostos a colaborar com todos entes da federação. "Nós queremos trabalhar juntos com todos os níveis do Brasil e o que nós queremos hoje é entender mais o que os governadores querem, o que eles acham da situação e quais soluções eles dão", afirmou o embaixador da Noruega, Nils Martin Gunneng.

Estão presentes na reunião representantes do Amazonas, Amapá, Roraima, Pará, Rondônia, Acre, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins. Os que governadores

que não compareceram enviaram seus vices. Nenhum representante do governo federal participa do encontro. Os embaixadores ressaltaram que mantém bom relacionamento com a União.

Os chefes dos poderes executivos estaduais têm defendido negociar os recursos do Fundo Amazônia diretamente com os países financiadores, Noruega e Alemanha, desde que o Ministério do Meio Ambiente, em abril, começou a levantar dúvidas sobre a aplicação dos recursos. A saída seria utilizar a pessoa jurídica do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

O embaixador do Reino Unido ressaltou que também há interesses comerciais relacio-

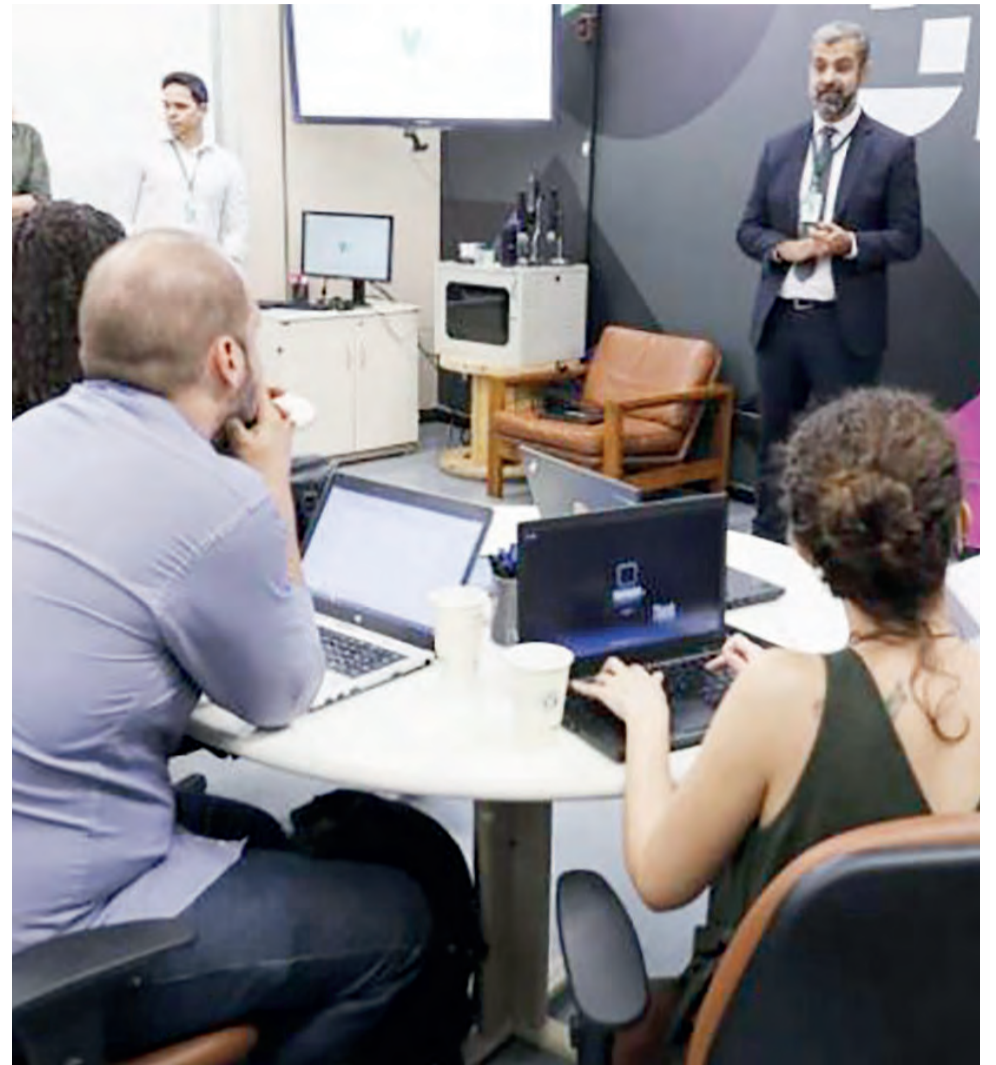
nados ao desenvolvimento sustentável que os países europeus estão preocupados em proteger. "Temos programas, os três países, aqui no Brasil, com a mesma visão, o crescimento da economia de baixo carbono proteção florestal, mas crescimento do livre comércio também, e a sustentabilidade dessas regiões, então como podemos ajudar, precisamos entender as realidades e sutilezas e ideias propostas pelos governadores aqui", comentou Vijay Rangarajan. "Todos concordamos que não falamos sobre um museu de uma floresta, falamos sobre uma economia sustentável", completou o embaixador da Alemanha, George Witschel.

SAMANTA DO CARMO/
AG. SENADO

LEGISLATIVO

Câmara lança novo formato de participação popular em projetos de lei

Cleia Viana/Ag. Câmara



A Câmara dos Deputados apresentou o novo modelo do Wikilegis, ferramenta que permite aos cidadãos discutir e sugerir alterações em projetos de lei na fase de relatoria. O intuito é aprimorar a participação popular no debate sobre propostas em tramitação na Casa.

Na nova versão, o usuário pode escrever sua opinião sobre um trecho do projeto de lei ou sobre o texto todo. Para que não haja uma grande quantidade de comentários para ser analisada pelo consultor ou relator da matéria, os usuários têm a opção de apenas concordar com outro comentário já feito antes dele.

O Wikilegis existe desde 2013 e, na sua versão antiga, o cidadão tinha

de reescrever o trecho da proposta para sugerir uma mudança.

TRANSPARÊNCIA

O novo formato foi desenvolvido pelo Laboratório Hacker da Câmara, que articula uma rede entre parlamentares, servidores, sociedade civil e hackers que utilizam seu conhecimento em prol da sociedade, a fim de contribuir para a transparência e a participação social por meio da gestão de dados públicos.

De acordo com o diretor-adjunto do laboratório, Walternor Brandão, a mudança no Wikilegis foi pensada para facilitar o trabalho do consultor legislativo. "A gente quis atuar junto com os consultores para entender a realidade deles e como a ferramenta po-

deria evoluir no sentido de facilitar esse trabalho, para que os servidores se sentissem mais à vontade com a participação da sociedade", afirmou.

Walternor Brandão foi quem liderou a evolução do Wikilegis e disse que o próximo passo será ouvir os próprios parlamentares para construir uma ferramenta de edição colaborativa de textos de lei que atenda às necessidades dos deputados.

Para quem quiser utilizar o novo Wikilegis, a ferramenta já conta com projetos de lei para serem analisados pelo público. Entre eles, estão um que transforma movimentos artísticos das periferias em patrimônio cultural (PL 2358/19) e outro que proíbe distribuição e sorteio de animais em eventos (PL 9911/18).

AGÊNCIA CÂMARA

PL 3907/19

Projeto de lei prevê uso do serviço militar como título em concursos da PM e bombeiros

O Projeto de Lei 3907/19 autoriza praças das Forças Armadas a utilizar a experiência adquirida no exercício militar como títulos em provas de concursos públicos para o ingresso nas polícias e nos corpos de bombeiros militares.

"Esse pessoal, pelo seu passado nas Forças Armadas, poderia migrar

para corporações militares com vantagens para ambas as partes: para eles, a possibilidade do exercício de uma atividade profissional; para as polícias e corpos de bombeiros, a chance de receber pessoal praticamente pronto para o exercício da atividade", argumenta o deputado Expedito Netto (PSD-

RO), autor do projeto.

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ROTA JURIDICA



Corte

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O Governo de Goiás lançou o Rotas Gastronômicas, programa gastronômico com cinco pilares: Turismo, Regionalização, Sustentabilidade, Inclusão Social e Empreendedorismo, visando atuar no resgate de talentos, proporcionando o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

2. O programa irá desenvolver a gastronomia nos municípios goianos, por meio da criação de rotas gastronômicas regionais, onde os visitantes terão a oportunidade de conhecer o potencial culinário das dez Regiões Turísticas do Estado, movimentando a economia.

Rotas gastronômicas

Durante o lançamento do programa Rotas Gastronômicas, foi assinado o termo de cooperação técnica entre o Governo de Goiás e o Ministério Público do Trabalho para divulgar e fortalecer o projeto "Cozinha & Voz", além de convênio com o Sebrae Goiás para desenvolver ações voltadas à capacitação de lideranças, fortalecimento, governança e o fomento da cultura empreendedora às micro e pequenas empresas do segmento.

Mobilidade

O diretor de transportes da HP Transportes, Hugo Santana, marcará presença na 5ª edição do Connected Smart Mobility, que acontecerá em São Paulo, dias 17 e 18 de setembro. Hugo levará o case da operação do CityBus 2.0, primeiro transporte público por aplicativo da América Latina, lançado na capital goiana, em fevereiro de 2019.

BEM ESTAR INFANTIL

Foi bem prestigiado o lançamento da 4ª CISBEI, promovido pelos psicólogos Karla Cerávolo e Danilo Suassuna, da organização De Umbiguinho a Umbigão e Instituto Suassuna, no Espaço Experiência, do Shopping Bougainville. No registro, Karla Carávolo e a vereadora Sabrina Garcéz



BEM ESTAR INFANTIL 1

O psicólogo Danilo Suassuna recebeu as pediatras Simone Ramos e Luciana Nabuth, para o coquetel de lançamento da 4ª Conferência Internacional sobre o Bem Estar Infantil (4ª CISBEI), que é atração no sábado, 21, no Oliveira's Place



CURRÍCULO INVEJÁVEL

A advogada Ana Cristina Dias foi designada pelo presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz, membro da Comissão Especial de Direito Urbanístico do Conselho Federal da OAB, para a gestão 2019/2022. A profissional é a única goiana a fazer parte da Comissão



Vitrine

■ **VOCE SABIA?** Creme dental tira riscos de óculos.

■ **FOTOGRAFIAS** - A Vila Cultural Cora Coralina vai abrigar, hoje, dia 17, a mostra fotográfica Congada-Alegria em Três Ranchos, do artista paraense Fernando Corrales.

■ **AUTOGRÁFOS** - O médico e escritor Ademir Hamú e a fotógrafa Eliane de Castro colocaram no mercado literário o livro Goiás - Minha Confissão de Amor.

■ **DOIS MOMENTOS** - A Bendita Feijuca deixou de ser apenas delivery e abre as portas de seu primeiro restaurante, no setor Nova Suíça, em Goiânia, graças a determinação da empresária Lydiane Negreiros que logo mais, receberá convidados para um coquetel de apresentação, produzido por Taty Camargo.

■ **MUSICA NO CAMPUS** - O Câmpus Samambaia da UFG, por meio do projeto Música no Câmpus, que está completando dez anos, promove várias apresentações para celebrar a década, entre elas, Paulinho da Viola, nesta terça, 17 de setembro.

■ **LEGITIMADOS** - O presidente da Ademi-Goiás, Roberto Elias é o novo titular do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia, e o advogado, Diego Amaral, o suplente. Eles representarão a Ademi-Goiás e as empresas do mercado imobiliário no conselho.

■ **SETEMBRO AMARELO** - Com proposta do deputado Thiago Albernaz, a Assembleia Legislativa realizou audiência pública com o tema "Setembro Amarelo - Prevenção ao suicídio e valorização da Vida", para debater ações de conscientização e prevenção ao suicídio, tendo como foco os jovens e adolescentes.

RESULTADO POSITIVO

Aluno de escola municipal de Tocantínia se classifica para Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa

Professor de Hytallo, Josemar Carvalho Reis, disse que estava muito orgulhoso com a classificação de seu aluno, especialmente, em poder dividir esse momento

ZACARIAS MARTINS

- A Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz, em Tocantínia, está em festa. É que o texto produzido pelo o Hytallo Alves Moreira Rocha, de 10 anos, que cursa o quinto Ano A, foi selecionado para participar da etapa estadual da 6ª Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, na categoria poema.

Professor de Hytallo, Josemar Carvalho Reis, disse que estava muito orgulhoso com a classificação de seu aluno, especialmente, em po-

der dividir esse momento que ele entende ser uma grande conquista.

"O Hytallo é um aluno muito dedicado aos estudos, sendo muito atento nas orientações que passamos. É um aluno que está sempre participando ativamente das aulas, seja por questionamentos ou outras questões pedagógicas em sala de aula. É um aluno bastante esforçado e sempre procura se inteirar nas atividades propostas", declarou o professor Josemar.

A gestora da unidade escolar onde Hytallo

estuda, Simone de Jesus Silva, disse que o corpo docente de sua escola sempre tem se empenhado ao máximo para que se alcance, com frequência, resultados positivos do trabalho realizado ao longo do ano, ressaltando que a classificação do texto de um aluno de sua escola na Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa, é motivo de muita alegria e mostra que o trabalho de ensino-aprendizagem que está sendo colocado em prática está no caminho certo.

PREVENÇÃO E COMBATE

Dengue: Justiça autoriza entrada em imóveis fechados

Mariana Raphael/Saúde-DF

Apesar de o Distrito Federal estar em pleno período de seca, o combate ao *Aedes aegypti* continua em todas as regiões administrativas. Esse trabalho, constante, foi reforçado por meio de uma determinação judicial que permite aos agentes da Secretaria de Saúde entrar em ambientes fechados e abandonados. A medida vale, ainda, para locais onde houver negativa de acesso aos servidores.

Conforme sentença, proferida pela 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, os agentes da Secretaria de Saúde podem adentrar esses locais apenas no estrito cumprimento de atividades de combate ao mosquito, devidamente identificados, inclusive por meio de crachá e roupas adequadas. "Com essa decisão, teremos uma atuação ainda melhor no combate ao *Aedes*. Infelizmente, não temos acesso a diversos locais. Agora, teremos respaldo jurídico



para fazer o nosso trabalho e proteger, ainda mais, a população", destacou o subsecretário de Vigilância à Saúde, Divino Valero.

Historicamente, segundo o gestor, há todo um trabalho de convencimento dos moradores para a importância do combate ao vetor, bem como para a entrada dos profissionais da Saúde nos imóveis. Guará, Jardim Botânico e Lago Sul são as localidades com mais registros de rejeição do acesso dos servidores ao

interior das residências.

"Prezamos pela segurança de toda a população e, por isso, orientamos que o morador, ao ser abordado, peça a identificação do servidor. Nossos agentes sempre andam em dupla e são devidamente identificados com crachá, além do tradicional uniforme da Vigilância Ambiental", acrescentou Valero.

A decisão judicial tem validade de um ano e deverá perder seus efeitos em 10 de setembro de 2020.

AGÊNCIA BRASÍLIA

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luizgazetadoestado@gmail.com



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“Exige muito de ti e espera pouco dos outros. Assim, evitarás muitos aborrecimentos.”

Congresso

Especialista em saúde estética, o biomédico Dieick de Sá viajou para Barcelona, na Espanha, onde participou recentemente da 11ª edição do 5 Continente Congresso (5CC), evento esse que apresentou novidades em tecnologias na área da saúde estética.

Internacional

A conferência internacional foi realizada no Centro de Convenções Internacional de Barcelona (CCIB), e abordou temas como injetáveis para uso estético, sistemas baseados em energia cosmética e estética, ginecologia estética, prática de gestão, marketing digital e muito mais.

Estética

O congresso reuniu profissionais da área esteta de diversos países em busca de novos aprimoramentos, técnicas e conhecimento. Ele também aproveitou a viagem para conhecer alguns pontos turísticos do local.

Jessika Leitte



Fashion week

A atriz e modelo Aline Riscado (direita) esteve em na cidade participando do Goiânia Fashion Week, onde desfilou peças da marca Brummel, da empresária Sylvania Esturai

Municípios em Pauta

ANÁPOLIS

Anapolino é do UFC é homenageado com Moção de Aplauso

O lutador de MMA e UFC, o anapolino Joaquim Silva, o Netto BLL, recebeu Moção de Aplauso, de iniciativa do vereador Teles Júnior (PMN). A sessão solene aconteceu no salão nobre Richard Edward Senn, na UniEvangélica. Netto BLL teve reconhecido seu sucesso nas lutas de abrangência internacional e por sempre divulgar o nome de Anápolis em suas entrevistas para grandes emissoras nacionais e internacionais.

A cerimônia contou com a presença dos familiares de Joaquim Silva, assim como de seus professores da época de estudos na UniEvangélica. Entre eles o professor mestre Iransé Oliveira Silva, diretor do curso de Educação Física. A homenagem foi acompanhada de outros professores e dezenas de estudantes universitários do curso de Educação Física da UniEvangélica.

Joaquim Silva, visivelmente emocionado, disse que foi surpreendido quando recebeu, em sua residência nos Estados Unidos, o telefonema do vereador Teles Júnior. “É uma honra para mim e minha família. Amo minha cidade e onde vou faço questão

de dizer que sou de Anápolis”, disse o lutador. Teles Júnior disse que lhe chamou atenção uma entrevista que Joaquim Silva concedeu, após sua primeira luta no UFC. “Ele dedicou a luta à cidade de Anápolis, sua terra natal, pela comemoração dos 112 anos de emancipação política”, explicou o vereador.

Ismael Vieira/Diretoria de Comunicação



MINAÇU

Minaçu participou do lançamento do Programa Federal em Cavalcante

No sábado (14) aconteceu no município de Cavalcante o lançamento do programa “Município Mais Cidadão”, com a presença do Ministro das Cidades Osmar Terra e do governador Ronaldo Caiado. O programa será levado para várias regiões do país. Cavalcante foi a primeira cidade escolhida. A iniciativa visa incrementar as atividades realizadas pelos municípios, além de fomentar a qualificação dos jovens em atividades como cursos técnicos e promover a cultura e lazer em jogos escolares, festivais de música e teatro e muito mais. O Prefeito Zilmar Filho, acompanhado da 1ª Dama Elisângela, do Secretário de Turismo, Esporte e Lazer Eugênio e do Vereador Tavares participaram do evento em Cavalcante com a intenção de conhecer o programa e incluir Minaçu

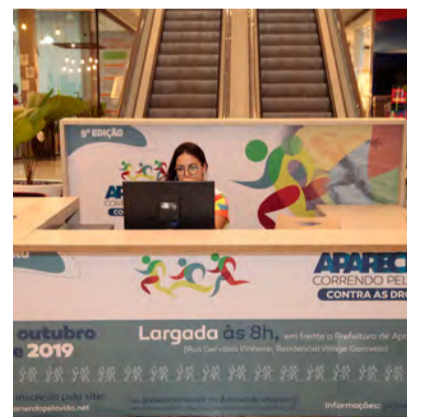


no mesmo, pois ele pode acrescentar muito para o desenvolvimento do nosso município, com o potencial que temos em matéria de turismo e lazer, muitas coisas boas poderão acontecer através de uma parceria como essa.

APARECIDA DE GOIÂNIA

Inscrições da 9ª edição Correndo Pela Vida seguem até dia 30

As inscrições para a corrida de rua Aparecida Correndo Pela Vida agora podem ser feitas presencialmente, até o dia 30 de setembro, no estande do evento no Aparecida Shopping das 10h às 21h. Os atletas também podem aproveitar o estande para tirar dúvidas sobre a corrida, que será realizada no próximo dia 6 de outubro. O Aparecida Shopping está localizado no setor Serra Dourada 3, na Região Central da cidade. Esse mesmo centro de compras será o ponto de concentração de um adesivo e blitz educativa marcados para terça-feira, 17, às 17h30, na Avenida Independência, com o intuito de mobilizar a população para participar do evento esportivo, que está na 9ª edição.



PORANGATU

Missa em Ação de Graça é celebrada na prefeitura

Foi realizada na quinta-feira, 12 uma missa em ação no saguão da Prefeitura Municipal. A missa foi realizada pelo Padre Eduardo com a presença do Prefeito Pedro Fernandes, do presidente da Câmara Municipal Clodoaldo Santinelo, demais vereadores e secretários municipais. Na ocasião, o prefeito pediu as bênçãos de Deus, para que os servidores municipais sejam abençoados com sabedoria, desempenhando bem suas funções em prol da população. “Todos nós precisamos de força e serenidade para superar os desafios diários, e por isso, é tão importante estarmos



unidos na fé. Foi uma tarde de muita emoção e bênçãos para toda a nossa equipe”, finalizou o prefeito.



Telêmaco Montenegro

Vinho na Vila

Compondo uma cenografia moderna e rústica, a ambientação criada para o Vinho na Vila promete surpreender com sua concepção a partir do uso de materiais sustentáveis, oriundos de sobras da construção civil. Conhecido por reutilizar artigos que iam para o lixo, o renomado arquiteto Valdir Martins, de São Paulo, selecionou madeira e tela, que aplicados com sofisticação a luzes de led e neon, garantem intimismo e proximidade para os visitantes percorrerem os estandes. Outra novidade trazida pelo evento é uma área Pet Friendly.

BRASIL

De costureiros a empresários, irmãos querem construir 1º condomínio só para bolivianos em SP

Apesar do fluxo comum de bolivianos na região da rua Coimbra, no Brás, zona central de São Paulo, a presença de famílias inteiras diante de um único edifício durante uma tarde de agosto chamava a atenção de quem passava

VINÍCIUS MENDESÁ/ BBC - Convidadas durante a semana pela programação de uma rádio, todas esperavam a chegada de Jaime "Divino" Chuquimia, proprietário - ao lado do seu irmão, Bladimir -, de uma empresa que organiza financiamentos coletivos em um sistema conhecido na Bolívia como *pasanaku*, cuja sede fica no bairro.

Conforme as pessoas iam entrando, a equipe de Jaime e Bladimir terminava os preparativos em um grande auditório paralelo ao salão principal. Márcio Guelfi, do departamento de marketing, ajustava o projetor, enquanto Sandy Bell, jornalista e secretária, preenchia bandejas com brigadeiros e baldes com gelo para o champanhe.

Quando a apresentação começou, Jaime anunciou que o próximo plano da empresa seria adquirir imóveis e terrenos em Itaquaquecetuba, na região metropolitana de São Paulo, para ofertá-los aos bolivianos por meio de um *pasanaku*.

"Se essas pessoas não confiassem no Jaime, não estariam aqui. O sistema só funciona se na ponta há uma pessoa íntegra", diz David Lira, gestor de projetos da empresa.

O primeiro projeto, que originou todo o negócio, já está em andamento: a construção de um condomínio destinado a bolivianos em um terreno a 7 km do centro de Itaquaquecetuba.

O plano prevê a construção de 600 casas, 300 apartamentos e cem espaços comerciais - além de um supermercado e um posto de gasolina - em uma área de 131 mil metros quadrados ao lado do Itaquá Garden Shopping, a 15 minutos da estação Itaquaquecetuba da linha 12 - Safira, da CPTM.

A expectativa é que as obras comecem ainda em setembro, mas quem passa pela Estrada do Campo Limpo, que faz a ligação com a periferia da cidade da Grande São Paulo, já pode ver os tapumes ao redor do que antes era um grande campo aberto que separava os bairros de Jardim Campo Limpo e Jardim São Paulo.

Jaime conta que teve a ideia de construir um condomínio só para bolivianos em 2015, quando um banco recusou seu pedido de financiamento imobiliário inúmeras vezes.

À época, ele já era dono de uma oficina de costura e

sócio de uma loja de roupas no Brás, mas ainda vivia em uma casa de aluguel porque não conseguia ser aceito pelo sistema bancário.

A ideia tomou corpo, no entanto, no começo deste ano, quando - após várias reuniões com empreiteiras - Marivaldo Pereira, dono de uma pequena construtora local, resolveu bancar o estudo de viabilidade do terreno escolhido meses antes por Jaime e Bladimir.

Quando foi aprovado, a empresa dos dois irmãos comprou a área usando o capital acumulado dos grupos ativos de *pasanaku*, e a empreiteira ficou com o contrato da obra.

240 FAMÍLIAS ADEREM AO PROJETO

Em maio, Lira fretou dezenas de ônibus que saíram do Brás levando 1.500 pessoas ao local em uma tarde de domingo.

Crianças e jovens jogavam partidas de futebol em um campo improvisado enquanto os pais e familiares circulavam pelo terreno ouvindo uma apresentação dele e de Jaime - no final do dia, 240 famílias toparam entrar no primeiro grupo de financiamento.

Elas já estão pagando mensalidades de R\$ 1.000, sem juros, e deverão fazê-lo até o final de 2020, quando o valor vai dobrar. A ideia é que, a partir de então, paguem pelas casas durante dez anos.

Como há menos participantes do que a projeção inicial, a previsão é de que apenas 500 casas fiquem prontas até 2020. O valor do imóvel ficará em cerca de R\$ 230 mil.

"Uma das regras é que só poderá morar lá quem for boliviano", sentencia Jaime.

Pela lei brasileira, no entanto, o desejo do empresário encontra obstáculos.

"Assim como não se pode impedir que um estrangeiro que tenha todos os requisitos legais para viver no Brasil compre um bem no nosso país, também não é legal a proibição de brasileiros em adquirir um bem no seu próprio território nacional. Do ponto de vista econômico, eu diria que não faz nem sentido, porque se diminui um mercado em potencial", afirma o professor Rodrigo Salgado, que leciona Direito Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Para Salgado, a ideia de ter um condomínio fechado para bolivianos, no entan-

to, não é descabida. "É um processo reativo deles. Em outros momentos da história, quando o Brasil quis, os migrantes foram muito bem aceitos, como os italianos no começo do século 20, mas isso não ocorre com bolivianos agora."

Segundo a Polícia Federal, hoje há 100 mil bolivianos vivendo no país, mas estimativas extra-oficiais indicam cifras maiores - segundo a ONG Missão Paz, há 250 mil.

No Estado de São Paulo existem alguns pontos de concentração de imigrantes bolivianos, como os bairros Brás e Pari, na capital paulista, e Guarulhos e Itaquaquecetuba - onde estima-se viverem cerca de 40 mil bolivianos. O principal nicho dos bolivianos no Estado é o têxtil: tanto a produção quanto a comercialização de vestuário.

O 'PASANAKU'

A construção do condomínio em Itaquaquecetuba envolve um microssistema de financiamento surgido na metade dos anos 1980 na região da La Paz, na Bolívia.

Funciona assim: os membros de um "grupo de confiança" contribuem com uma quantia determinada de dinheiro por certo período até que, uma vez que todos os recursos tenham sido coletados, um deles recolhe o valor final arrecadado para si - sem poder abandonar o grupo depois.

Então, um novo fluxo volta a passar de mão em mão até que outro membro pegue o valor inteiro no mês seguinte.

Ao final de um ciclo inteiro, a ideia é cada pessoa do grupo tenha recebido de uma única vez o volume de recursos exato com que contribuiu ao longo dos meses.

A palavra *pasanaku* vem da união entre o verbo em espanhol *pasar* ("passar", "acontecer") e a expressão *naku*, adjetivo do idioma indígena *quéchua* para ação.

Como sistema, ele remonta à crise boliviana de 1985. Naquele ano, diante da queda do preço do estanho no mercado internacional e de uma hiperinflação, a Corporación Minera de Bolívia (Comibol), estatal de extração de minérios, demitiu quase todos os funcionários.

O período ficou marcado por um discurso em rede nacional do então presidente do país, Victor Paz Estenssoro, afirmando que "a Bolívia está morrendo

em nossas mãos".

"Muitos mineiros da região de Cochabamba migraram para a parte mais ocidental do país naquela época, como La Paz, Oruro e Potosí, em busca de emprego. Como chegavam completamente miseráveis, suas esposas começaram a se organizar em pequenas comunidades para ajudar as famílias que passavam mais necessidades e para economizar dinheiro ao mesmo tempo, e o fizeram por meio de *pasanakus*. Era uma lógica estritamente comunitária", explica o professor Marcelo Arequipa, da Universidade Católica Boliviana, em La Paz.

No caso da empresa de Jaime e Bladimir, no entanto, é diferente: os membros dos grupos colaboram com mensalidades pré-determinadas e acessam os montantes por meio de sorteios mensais - na Bolívia, ao contrário, é comum que os participantes façam uma lista com a ordem de recebimentos de cada pessoa antes de o dinheiro rodar.

Além disso, os participantes dos grupos em São Paulo pagam um juro durante todo o período estipulado do *pasanaku* em torno de 2%. Como não existe no Brasil, o modelo de financiamento já foi alvo de denúncias o enquadrando como jogo de azar e pirâmide financeira.

Segundo Arequipa, o *pasanaku* gera problemas na Bolívia, onde não há uma regulamentação específica para a prática - o mesmo acontece no Brasil.

"Há muitos casos em que a pessoa responsável pela organização recolhe o dinheiro de todos os membros do grupo e desaparece depois. Em outros, o organizador obriga que cada membro traga mais duas ou três pessoas a cada mês, e com isso vai recolhendo mais dinheiro para ele próprio, o que configura uma pirâmide. Isso não é mais *pasanaku*: é estelionato", relata.

Na opinião da analista financeira boliviana Adriana Poma, que vive em São Paulo há oito anos, o formato de *pasanaku* da empresa é um disfarce "étnico" para oferecer, na verdade, um produto financeiro. "No modelo original, não há nenhuma cobrança adicional além do valor de contribuição, porque é justamente um tipo de financiamento feito extra-banco."

O antropólogo e ad-

vogado Vitor Ido, que atua com direitos humanos na organização internacional South Centre, sediada na Suíça, lembra que direitos indígenas e quilombolas são reconhecidos pela Constituição brasileira, e defende que questões como o *pasanaku* só podem ser compreendidas pelas regras do país com uma "sensibilidade sociológica e antropológica", além de dados efetivos para identificar quando se trata de autonomia privada individual e quando se trata de crime financeiro.

Uma das críticas recorrentes a Jaime também envolve o fato dele ser o atual presidente da Federação dos Residentes Bolivianos no Brasil (FRBB), que mantém relações com instituições públicas, privadas e ONGs no Brasil. Seu mandato vai até o final deste ano.

"Ele só se candidatou para que se tornasse a pessoa de confiança de que o *pasanaku* depende", disse uma boliviana, sob condição de anonimato.

OS IRMÃOS CHUQUIMIA

Jaime e Bladimir Chuquimia, de 45 e 43 anos, respectivamente, chegaram a São Paulo vindos de Luribay, no Departamento (Estado) de La Paz - a cidade fica a 167 km da capital boliviana, em 1999.

Filhos de produtores rurais, eles contam que desembarcam no terminal rodoviário do Tietê, na zona norte paulistana, apenas com o dinheiro que restara da viagem de ônibus e o endereço de uma prima que já morava na metrópole havia alguns anos.

Antes de deixarem a Bolívia, onde ajudavam os pais no campo, tinham acertado que trabalhariam como costureiros na oficina que ela possuía no Brás - bairro com grande concentração de bolivianos em São Paulo.

Por um salário de R\$ 150 (salário mínimo no Brasil no começo dos anos 2000), Jaime e Bladimir afirmam terem trabalhado com ela por três anos. "Fui modelista, overloquista, fiz de tudo um pouco", conta Jaime.

Para economizar, aceitaram morar com a prima durante o período, até que, com o dinheiro juntado, compraram quatro máquinas de costura em meados de 2002. Então, inauguraram o primeiro negócio próprio: uma oficina que fornecia peças prontas para uma loja de roupas no Bom Retiro, no centro de São Paulo.

A oficina foi o principal

sustento dos dois irmãos até meados de 2015, quando Jaime convidou Bladimir para integrar uma sociedade com outros seis bolivianos em uma loja própria no Bom Retiro. "A gente tinha os recursos na mão e achava que podia crescer um pouquinho mais tendo um lugar para vender nossas roupas", explica Jaime.

À época, os sociólogos haviam notado uma mudança no funcionamento da cadeia de produção têxtil paulistana: bolivianos que já administravam suas próprias manufaturas estavam deixando de fornecer roupas para empresários sul-coreanos do Bom Retiro e tornando-se, eles mesmos, a ponta final do processo - costurando e vendendo blusas, camisas, calças e calçados na Feirinha da Madrugada, por exemplo, que movimenta a região depois da 1h.

Com isso, todo o processo de confecção e de comércio passou a ser gerenciado apenas por bolivianos.

Em paralelo ao progresso nos negócios, Jaime começou a trabalhar em rádios bolivianas da cidade como locutor: convidado por um amigo para conhecer a Meteor, que transmitia via internet, ele foi contratado tempos depois para ocupar um horário na extinta Gigante, e até chegou a participar de um programa na tradicional rádio Trianon AM.

Hoje, ele é o apresentador principal do Revista Mega Fox, um folhetim radiofônico diário que ocupa três horas e meia da rádio online Mega Fox - parte do conglomerado da sua empresa.

SETOR IMOBILIÁRIO

Três meses antes de inaugurar a loja de roupas - que funciona até hoje -, Jaime também havia se interessado por empreendedorismo.

Fizera pequenos cursos oferecidos por coletivos e projetos para migrantes, mas resolveu investir em uma formação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) com o objetivo pessoal de comprar um imóvel.

"Assim como eu, os bolivianos sonham em ter uma casa própria aqui, mas nunca conseguem um financiamento bancário por causa da comprovação de renda. Eu ainda tinha tentado entrar em um consórcio imobiliário, mas logo percebi que ia pagar por muito tempo e nunca ia chegar o dia de receber", diz.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Um homem rindo muito
conta para o amigo:

- Hoje às 03:30 da manhã

entrou um ladrão lá em casa...

O amigo diz:

- Caramba, cara!!!! Um ladrão entrou na sua casa e você está rindo?? E o que ele levou?

E o homem responde:

- Levou uma surra ... minha mulher achou que era eu chegando bêbado

GASTRONOMIA

SALADA DE ABACATE



INGREDIENTES

1 abacate picado em cubos pequenos
1 e 1/2 limões (suco)
3 tomates picados em cubos sem as sementes

1 colher de café de sal

1 cebola de cabeça bem picada
Molho de pimenta a gosto
Folhas de 2 pés de alface

MODO DE PREPARO

Misturar o abacate com o suco de limão, a cebola, os tomates e o molho de pimenta. Levar para gelar. Misturar o sal somente quando for servir (porque

a salada fica aguada se misturar antes). Servir acompanhadas de folhas de alface. Fica ótima com bife de contra filé, arroz e feijão branco.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

■ Rita se desespera com a proximidade de Rui. César conta a Milena sobre a armação de Karina contra Jaqueline. Guga e Filipe cuidam de Meg. Jaqueline afirma a Rita que Nina tem o direito de saber quem é seu pai biológico. Daniel e Madureira acolhem Milena, que sente vergonha das

atitudes de Karina. Nanda e Raíssa se enfrentam. Marquinhos confessa a Camelo que foi ele quem sabotou os sapatos de Raíssa. Madureira desconfia do comportamento de Carla, que repreende o noivo por segui-la. Cléber conforta Anjinha, que sofre com a ausência de sua mãe.

Órfãos da Terra

■ Dalila se desespera com o depoimento de Fauze. Látifa/Rebeca e Ester exigem que Abner encontre outro emprego. A Juíza aceita incluir no processo a prova contra Dalila apresentada por Fauze. Leticia se anima com o relato de Faruq sobre seu trabalho no hospital e pensa em se juntar a ele. Miguel decide empregar

Abner. A Juíza toma o depoimento de Dalila. Bruno comemora seu prêmio com Marie, Martin, Teresa e Norberto. Abner estraga uma peça rara da loja e esconde de Miguel. Bóris convence Mamede a aceitar sua ajuda. Caetano conversa com Aline sobre Mágida. Péricles e Cibele se amam. Dalila troca olhares com Youssef.

Bom Sucesso

■ Diogo exige que Alberto demita Paloma. Alberto expulsa Diogo da UTI. Padre Paulo diz a Waguinho que não desistirá dele. Nana afirma a Diogo que Paloma precisa pagar pelo crime que cometeu, sem saber que a gravação com os ban-

dados é falsa. Cristoban avisa a Marcos que eles não têm dinheiro para pagar a primeira parcela da hipoteca, e o filho de Alberto resolve ir a Búzios para salvar o bar. Padre Paulo avisa a Francisca que levou Waguinho para o centro de recuperação.

As Aventuras de Poliana

■ Luisa expõe sua situação financeira para Marcelo. Chega o dia do casamento de Débora e Afonso. A notícia da prisão de Falcão se espalha. Presos na mesma cela, Rato e Falcão brigam entre si. Marcelo oferece ajuda financeira para Luisa. Ao entrar na igreja, Débo-

ra surpreende a todos com uma atitude inesperada. As crianças do Clubinho acreditam que a menina que viram na casa de Pendleton é uma fantasma e tentam se comunicar com ela. Luigi faz uma sessão de cinema com seus amigos para exibir sua produção amadora.

A Dona do Pedacão

■ Camilo ameaça prender Chiclete, caso Vivi não aceite sua proposta. Otávio promete ajudar Vivi e Chiclete a fugir de Camilo. Jô diz a Téo que venderá a mansão para os compradores de Agno. Maria da Paz incentiva Rock a não desistir de Joana. Amadeu informa a Maria que já pode abrir sua nova confeitaria. Lyris é acusada de vender um quadro roubado e Agno ajuda a ex-esposa. Otávio compra uma passagem em um voo inter-

nacional para Vivi. Amadeu confronta Jô sobre o quadro furtado por Rael. Linda comenta com Camilo sobre a viagem de Vivi. Britney se revolta contra novas ordens de Fabiana e Abel apoia a moça. Vivi pede que Chiclete confie nela. Amadeu desconfia da relação entre Jô e Rael. Camilo surpreende Vivi. Vivi desiste de sua viagem e pede um tempo a Camilo. Maria da Paz afirma a Rock e Téo que deseja que Jô continue perdendo seu dinheiro.

Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

criartsgesso.com.br

**MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM**

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)

contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



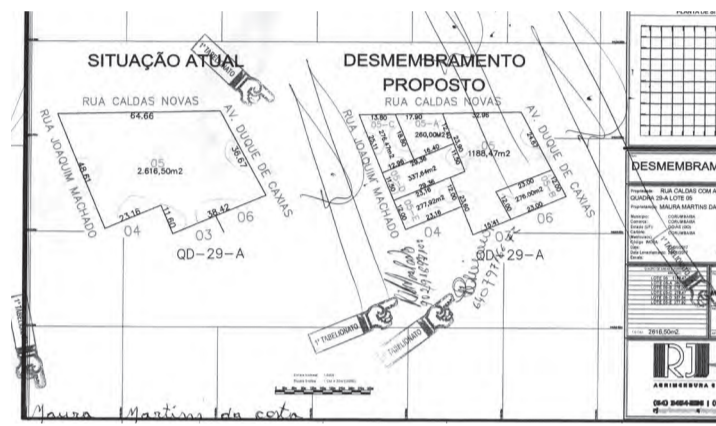
Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.680.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Responsável

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que MAURA MARTINS DA COSTA, brasileira, casada, do lar, portadora da CI/RG.nº 2.582.033-SSP-GO e inscrita no CPF/MF. nº 449.998.951-53, residente e domiciliada na Avenida Duque de Caxias, nº 460, Vila Nova, nesta cidade de Corumbáiba-Goiás, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado **"Lote nº 5** da Quadra 29-A, sito à Avenida Duque de Caxias, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, medindo, o lote 05 a área de 2.616,50m² (dois mil seiscentos e dezesseis metros e cinquenta centímetros quadrados), que será **DESMEMBRADO** em seis lotes, da seguinte forma: **I:** "Um lote residencial de nº 05, da Quadra 29-A, situado na Avenida Duque de Caxias, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Avenida Duque de Caxias com 24,67m. (vinte e quatro metros e sessenta e sete centímetros); pelo lado direito limita-se com os lotes 05-B e 03 com 23,00m.(vinte e três metros) + 15,41m.(quinze metros e quarenta e um centímetros); pelo fundo limita-se com os lotes 04, 05-E, 05-D e 05-A com 23,60m.(vinte e três metros e sessenta centímetros) + 23,90m.(vinte e três metros e trinta e nove metros) e pelo lado esquerdo limita-se com a Rua Caldas Novas com 32,96m.(trinta e dois metros e noventa e seis centímetros), perfazendo a área total de 1.188,47m². (um mil cento e oitenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados); **II:** "Um lote residencial de nº 05-A, da Quadra 29-A, situado na Rua Caldas Novas, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Caldas Novas com 17,90m.(dezesete metros e noventa centímetros); pelo lado direito limita-se com o lote 05 com 12,40m.(doze metros e quarenta centímetros); pelo fundo limita-se com o lote 05-D com 16,40m. (dezesseis metros e quarenta centímetros); e pelo lado esquerdo limita-se com o lote 05-C com 18,80m. (dezoito metros e oitenta centímetros); perfazendo a área total de 260,00m². (duzentos e sessenta metros quadrados); **III:** "Um lote residencial de nº 05-B, da Quadra 29-A, situado na Avenida Duque de Caxias, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Avenida Duque de Caxias com 12,00m. (doze metros); pelo lado direito limita-se com o lote 06 com 23,00m.(vinte e três metros); pelo fundo limita-se com o lote 05 com 23,00m.(vinte e três metros); e pelo lado esquerdo limita-se com o lote 05 com 23,00m.(vinte e três metros), perfazendo a área total de 276,00m². (duzentos e setenta e seis metros quadrados); **IV:** "Um lote residencial de nº 05-C, da Quadra 29-A, situado na Rua Caldas Novas, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Caldas Novas com 13,80m.(treze metros e oitenta centímetros); pelo lado direito limita-se com o lote 05-A com 18,80m.(dezoito metros e oitenta centímetros); pelo fundo limita-se com o lote 05-D com 12,96m.(doze metros e noventa e seis centímetros); e pelo lado esquerdo limita-se com a Rua Joaquim Machado com 25,11m.(vinte e cinco metros e onze centímetros), perfazendo a área total de 276,47m².(duzentos e sessenta e seis metros e quarenta e sete centímetros quadrados); **V:** "Um lote residencial de nº 05-D, da Quadra 29-A, situado na Rua Joaquim Machado, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Joaquim Machado com 11,50m. (onze metros e cinquenta centímetros); pelo lado direito limita-se com os lotes 05-A e 05-C com 29,36m. (vinte e nove metros e trinta e seis centímetros); pelo fundo limita-se com o lote 05 com 11,50m.(onze metros e cinquenta centímetros); e pelo lado esquerdo limita-se com o lote 05-E com 29,36m.(vinte e nove metros e trinta e seis centímetros), perfazendo a área total de 337,64m².(trezentos e trinta e sete metros e sessenta e quatro centímetros quadrados); **VI:** "Um lote residencial de nº 05-E, da Quadra 29-A, situado na Rua Joaquim Machado, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Joaquim Machado com 12,00m.(doze metros); pelo lado direito limita-se com o lote 05-D com 23,16m. (vinte e três metros e dezesseis centímetros); pelo fundo limita-se com o lote 05 com 12,00m.(doze metros); e pelo lado esquerdo limita-se com o lote 04 com 23,16m.(vinte e três metros e dezesseis centímetros), perfazendo a área total de 277,92m².(duzentos e setenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1015/19 expedido em Corumbáiba(GO) em 29 de agosto de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Corumbáiba,
12 de setembro de 2019.



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Nei Peixoto portador de CPF nº 125.566.451-72" requer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Ipameri-GO autorização para exploração florestal "desmatamento de 20 hectares de vegetação do tipo cerrado na propriedade denominada Fazenda 2 Irmãos localizada na Rodovia GO 406, saída da usina KM 12 a direita 6km coordenadas 17°39'10,62"O e 48°1'54,02" S município de Ipameri, estado de Goiás.

APARECIDA DE GOIÂNIA
RUA VERSALES, RESIDENCIAL MARIA LUIZA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74980970
Aparecida de Goiânia - 2ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 45 DIAS

PROTOCOLO: 0125512.41.2017.8.09.0011
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: CELG DISTRIBUICAO SA CELG D
REQUERIDO: CONSTRUTORA ELETRICA SANTA EDWIRGES LTDA
VALOR DA AÇÃO: 76.470,61
JUIZ: Vanderlei Caires Pinheiro

O Doutor Juiz de Direito Vanderlei Caires Pinheiro, (Juiz 1) da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Faz saber que por este CITAR a (s) parte (s) supra nominada (s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento e de(em) integral cumprimento a determinação judicial exarada nos autos caracterizados, do seguintes teor.

DECISÃO
1- A parte Autora TENTOU citar a parte Ré, via AR/MANDADO/ELETRONICAMENTE, sem contudo obter êxito; Consta que a parte Ré está em lugar incerto e não sabido (LINS), tornando impossível sua citação por AR, mandado ou por meio eletrônico. 2- Os artigos 256/257 do CPC autorizam a citação por meio de edital quando o réu não for encontrado, tal como ocorre no presente caso e requerido pela parte Autora no evento nº 21. 3- Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Justiça de Goiás, senão veja: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. NULIDADE DA CITAÇÃO. INOCORRÊNCIA. PENHORA VERBA SALARIAL. PENSÃO. ADMISSIBILIDADE. LIMITE DE 30%. I- Restando certificadas pelo Oficial de Justiça as várias tentativas infrutíferas de localização do réu e, ainda, de sua mudança para lugar incerto e não sabido, resta legitimada a citação editalícia, de modo que não há falar em nulidade do respectivo ato. (...) Omissis. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO." (TJGO, AGRAVO DE INSTRUMENTO 181741-59.2014.8.09.0000, Rel. DES. ALAN S. DE SENA CONCEICAO, 5A CAMARA CIVEL, julgado em 09/10/2014, DJe 1652 de 17/10/2014) 4- Face ao exposto, DEFIRO a citação por meio de edital, com prazo de 45 dias, conforme arts. 256/257 do CPC, devendo a parte Autora/Exequente promover as devidas publicações em jornal local, além do Diário da Justiça, com as advertências do art. 250, inciso II e 334, ambos do CPC, bem como publicação no placar do fórum local (sede do juízo). 5- Expeça-se edital de citação. 6- Intimem-se e cumpra-se.

Aparecida de Goiânia, 5 de setembro de 2019

Vanderlei Caires Pinheiro
Juiz de Direito

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º. **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado no **Lote 15 da quadra 55**, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM VI**, nesta cidade, devidamente registrado no **R-14=43.275 de CAIO VINICIUS MENDES DA COSTA**, nascido em 08.09.1998, brasileiro, solteiro, maior, guarda de segurança, CI-3.461.069SESP/DF e CPF nº-708.276.671-83. Sob pena de convalidar o INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. O(a) mencionado(a) comprador(a) terá o prazo de **intimação (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixados na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **09.09.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 001.711.641-48, REQUERIMENTO Nº 964436

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 001.711.641-48, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16, DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO, RESIDENCIAL JEK 13, LOTE 16, DA QUADRA 13, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE QUADRA 17, LOTE 05, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE 72920052, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.721 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.066,04 (dois mil sessenta e seis reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARCOS COSTA, CPF: 564.589.831-15, REQUERIMENTO Nº 964493

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO MARCOS COSTA, CPF: 564.589.831-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 7-D, DA QUADRA 21, CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 7-D, DA QUADRA 21, CONJUNTO A, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QNMM 05, CONJUNTO D, CASA 45, CEILÂNDIA, BRASÍLIA DF 72215054, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.098 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.476,67 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LOURENÇO VIEIRA DE MORAES, CPF: 797.757.641-49, REQUERIMENTO Nº 964484

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LOURENÇO VIEIRA DE MORAES, CPF: 797.757.641-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.175 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.131,34 (dois mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
Rua 05, nº 199, sala 02, Centro - CEP: 75.675-000
Corumbáiba-GO - Telefone: (64) 3447-1279

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2122

Certifico que tendo afixado no placar deste cartório o edital de proclamas referente ao casamento abaixo:

Faço saber que pretendem se casar em: 10 de outubro de 2019 às 11h15min, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 e seus seguintes do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RUBENS MARCOS ALVES, de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, natural de Santa Tereza de Goiás, onde nasceu em 19 de setembro de 1986, filho de João Izidoro Alves e Daziza Conceição Alves, residente e domiciliado à Rua Araguari, 15, Lote 01, Simon Bolívar, Corumbáiba - GO; e LUDMILLA NAVES DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, divorciada, secretária, natural de Corumbáiba-GO, onde nasceu 08 de Junho de 1979, filha de Joel Divino Naves e Marieta Francisca de Oliveira Naves à Rua Araguari, 15, Lote 01, Simon Bolívar, Corumbáiba - GO. O contraente depois de casado continua assinar o nome de Rubens Marcos Alves. A contraente depois de casada passará assinar: Ludmilla Naves de Oliveira Alves.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Corumbáiba-GO, 09 de setembro de 2019.

Interdições e Tutelas Respondente: Josiane Regina Alves
Respondente Substituto: Josiel Henrique Batista Alves
Respondente Substituta: Emília Rosa Sampaio Alves
Escrevente: Maria Bethânia da Silva Leite

gazetadoestado.com.br

Publicidade Legal
no Jornal Gazeta

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET



GOSPELHD.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): THAGILLA SOARES RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 035566672008-7 SSP-MA e CPF nº 069.055.643-89, residente e domiciliada na QD 33, Lote 25, Fiburgo B, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 206, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RESIDENCIAL VILLA GALÉ, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 24.977; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400707
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 02/09/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JOSE MOISES ALVES DOUETTS**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do RG nº 2872482 SESPDS-DF e CPF nº 036.981.481-96, residente e domiciliado na QR 316, Conjunto 10, Casa 16, Samambaia Sul, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na **CASA 24, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ", Lote 16, Quadra 04, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 11.643; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400803
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 02 de setembro de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 02/09/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): LARISSA DE JESUS CUNHA**, brasileira, solteira, maior, trab. de serviços de contabilidade, portadora da CI nº 3626046 SESP-DF e CPF nº 071.080.651-50, residente e domiciliada na Rua Sem Nome, Quadra 06, Lote 24, Casa 22, Mansões Recreio Mossoró; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 1405, BLOCO 14, Lote 05, Quadra 03, Rua Rui Barbosa, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 22.538; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400801
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 02 de setembro de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 02/09/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JOSE ULISSES CUTRIM NETO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CNH nº 05771284334 DETRAN-DF e CPF nº 048.840.993-46, residente e domiciliado na QR 517, Conjunto 1, Lote 11, KT 202, Samambaia Sul, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado na **CASA 26, Lote 16, Quadra 04, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANAÃ, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 11.645; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400802
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 02 de setembro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 02/09/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ADRIANA NONATA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 2114212 SSP-DF e CPF nº 011.164.961-78, residente e domiciliada na Quadra 49, Lote 28, Parque Araguari, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado na **APARTAMENTO 113, BLOCO A, Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 29.065; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400805
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 02 de setembro de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 02/09/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): GISELE FERREIRA SOARES**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, portadora do RG nº 2846549 SSP-DF e CPF nº 034.696.821-60, residente e domiciliada na Quadra 206, Conjunto 05, Lote 08, Setor Residencial Oeste, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 08, Lote 23, Quadra 36, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA BELA, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 16.562; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400800
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 02 de setembro de 2019.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 02/09/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JOCINELSA GOMES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI nº 0574036008 SSP-DF e CPF nº 042.400.211-62, residente e domiciliada na SMAS Conjunto B, Lote 06, Zona Industrial, Guarã, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 36, Chácara 07, Quadra 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANO DAS PALMEIRAS V, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 16.515; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400804
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 02 de setembro de 2019.

Gazeta do Estado
A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

Tenha seu produto visto...

Anuncie!

**Goiânia (62) 3249-8883/Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777/Caldas Novas (64) 3453-8883**

editais@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): ERIC DE SOUZA NUNES COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da CNH nº 06186333284 DETRAN-DF e CPF nº 048.989.491-77, residente e domiciliado na QR 517, Conjunto O, Lote 24, Santa Maria, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 201, BLOCO A, Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 29.083; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400704
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JACIARA ALVES BRAZ MACHADO**, brasileira, solteira, maior, atendente, portadora da CI nº 3020547 SESP-DF e CPF nº 053.216.751-12, residente e domiciliada na SQ 09, Quadra 04, Lote 01, Casa 326, Residencial Alto do Lago, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 102, Lote 07, Quadra 59, Rua 27, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBAI II, PARQUE NÁPOLIS GLEBA B, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 24.607; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400708
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JOSE DE SOUSA LIMA**, vendedor, portador do RG nº 2173850 SSP-PI e CPF nº 950.919.983-49 e sua mulher **JORDANIA VIEIRA DE SOUSA LIMA**, do lar, portadora do RG nº 3.586.264 SSP-DF e CPF nº 031.217.153-64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Super Quadra 18, Quadra 01, Lote 27, Centro, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO nº 02, "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OCIDENTAL VILLAGE I", Lote 01, Quadra 31, PARQUE NÁPOLIS A, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 12.002; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400710
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JULIANA DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio, portadora do RG nº 2271786 SSP-DF e CPF nº 973.200.211-53, residente e domiciliado na F M 9 Nº 08, Setor Mesquita, Cidade Ocidental/GO; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO Nº 201, BLOCO 08, Vaga 201, "RESIDENCIAL QUALITY PARK", Chácara 01, Quadra 05, Rua Duque de Caxias, RECREIO MOSSORÓ, Cidade Ocidental/GO**, registrado sob a matrícula nº 28.440; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400702
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): JULIANA RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do RG nº 6452361 SSP-DF e CPF nº 029.472.871-69, residente e domiciliada na Quadra 48, Lote 04, Parque Napolis A, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 71, Chácara 07, Quadra 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DAS PALMEIRAS V, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 16.550; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400711
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): MARIA CLAUDETE DA CONCEIÇÃO ROSA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 3399710 SESP-DF e CPF nº 014.918.781-50, residente e domiciliada na Quadra 01, Conjunto H, Apartamento A, Lote 40, Setor Residencial Leste Plana, Brasília-DF; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 149, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RESIDENCIAL VILLA GALÉ, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL**, registrado sob a matrícula nº 24.928; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400703
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): REJANE PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº 2252682 SSP-DF e CPF nº 990.423.391-87, residente e domiciliada na Quadra 119, Lote 01, Número 07, Mansões de Recreio Estrela D'Alva, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 285, Bloco 43, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RESIDENCIAL VILLA GALÉ, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 25.056; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400706
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE CIDADE OCIDENTAL-GO
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): SUZANA SOUSA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da CI nº 6677177 SSP-GO e CPF nº 060.376.951-99, residente e domiciliada na Quadra 123, Lote 06, Casa 17, Condomínio Lirios do Vale, Mansões de Recreio Estrela D'Alva, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 121, BLOCO A, Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 29.073; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenencionados e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, **nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400713
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCREVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.

Publicidade Legal no
Jornal *Gazeta do Estado*

(62) 3249-8883

editais@gazetadoestado.com.br

Gazeta
do Estado

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANA BRAND GARCIA, CPF nº 701.669.741-02.

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Novo Gama/GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a): **ROSANA BRAND GARCIA**, colombiana, solteira, vendedora, portadora do Registro Nacional de Estrangeira nº **V859871A** **CGPI/DIREX/DPF** e inscrita no CPF/MF nº **701.669.741-02**, residente e domiciliada na Quadra 116, Lote 20, Jardim Lago Azul, nesta cidade; devedor fiduciante do imóvel: **Área D-26, da Quadra 02, (desmembrada da Área D-26, da Quadra 02, que por sua vez foi desmembrada da área D), com a área total de 180,00m², no loteamento denominado CHÁCARAS SÃO JORGE, neste município**; os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobranças **Área D-26, da Quadra 02, (desmembrada da Área D-26, da Quadra 02, que por sua vez foi desmembrada da área D), com a área total de 180,00m², no loteamento denominado CHÁCARAS SÃO JORGE, neste município**; e **Quadra 116, Lote 20, Jardim Lago Azul, neste município**; ficam, por este edital **INTIMADO** do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Novo Gama/GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **BANCO DO BRASIL S/A**, credor fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 4.788 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho **INTIMÁ-LO** a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.837,31 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, **BANCO DO BRASIL S/A**, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sa. para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, CPF nº 052.921.721-03.

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Novo Gama/GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a): **JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da CI nº 3.112.248-SESP/DF e do CPF nº 052.921.721-03, residente e domiciliado na Quadra 699, Chácara 25, Lote 25, Casa 2, Parque Estrela D'Alva VI, nesta cidade; devedor fiduciante do imóvel: **CASA nº 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMADI XIV, Edificada no Lote 34 da Quadra J, (desmembrado do conjunto B da quadra J, que por sua vez foi desmembrado da chácara 210 da quadra J) no Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS - GLEBA B, neste município**; os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobranças **CASA nº 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SMADI XIV, Edificada no Lote 34 da Quadra J, (desmembrado do conjunto B da quadra J, que por sua vez foi desmembrado da chácara 210 da quadra J) no Loteamento CHÁCARAS MINAS GERAIS - GLEBA B, neste município**; e **Quadra 699, Chácara 25, Lote 25, Casa 02, Parque Estrela D'Alva VI, neste município**; ficam, por este edital **INTIMADO** do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas de Novo Gama/GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do **BANCO DO BRASIL S/A**, credor fiduciário do Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 3.203 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho **INTIMÁ-LO** a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.843,29 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, **BANCO DO BRASIL S/A**, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à **INTIMAÇÃO** de V.Sa. para que se dirija, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURUPI - TO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

MARLENE FERNANDES COSTA, por Delegação do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi - TO, atendendo requerimento do Credor Fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A, datado de 12/06/2019, referente protocolo sob o n. 104.264, de 16/07/2019, e com fulcro nas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei na 9.514/97, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por estar em outro local, incerto e não sabido, fica intimado, o devedor fiduciante: **ANDERSON CARVALHO, CPF 031.854.401-61**; para pagar no prazo improrrogável de 15 dias, contados da última publicação deste edital, junto a esta Serventia, sito à Avenida Pará, 1010, Centro; a importância de R\$ 6.179,02, relativamente às prestações, encargos vencidos em 15/11/2018 a 15/07/2019, bem como das que se vencerem até a data do efetivo pagamento; e das despesas de cobrança e de intimação; referente ao Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária n. 574400583, emitido em 20/10/2014, devidamente registrado nesta Serventia sob o n. 5/35.458, em 29/10/2014, que tem como garantia o imóvel: Lote n. 11, da quadra 23, situado na Rua 08A, do Loteamento Campo Bello, desta cidade, com área de 250,00 m²; sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel dado em garantia, na pessoa do Credor Fiduciário, consoante estabelece o §7º, do artigo 26, da supracitada Lei. Gurupi - TO, 26 de agosto de 2019. Marlene Fernandes Costa. Por Delegação do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi-TO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GURUPI - TO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

MARLENE FERNANDES COSTA, por Delegação do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi - TO, atendendo requerimento do Credor Fiduciário, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/6915-93, datado de 11/07/2019, referente protocolo n. 104.265, em 16/07/2019, e com fulcro nas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei n. 9.514/97, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por estar em outro local, incerto e não sabido, fica intimada, a devedora fiduciante: **MARIA REGINA DA SILVA SOUSA, CPF 927.542.791-72**; para pagar, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da última publicação deste edital, junto a esta Serventia, sito à Avenida Pará, 1010, Centro; o valor de R\$ 5.302,41, relativamente às prestações, encargos vencidos em 15/11/2018 a 15/07/2019, bem como das que se vencerem até a data do efetivo pagamento e das despesas de cobrança e de intimação; referente ao Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária n. 574400511, emitido em 05/12/2013, devidamente registrado nesta Serventia sob n. R-4/35.473, em 20/12/2013, que tem como garantia o imóvel: Lote n. 33, da quadra 23, situado na Rua 09, do Loteamento Campo Bello, desta cidade, com área de 250,00 m²; sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel dado em garantia, na pessoa do Credor Fiduciário, consoante estabelece o §7º, do artigo 26, da supracitada Lei. Gurupi - TO, 20 de agosto de 2019. Marlene Fernandes Costa. Por Delegação do Serviço de Registro de Imóveis de Gurupi-TO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): DIEGO DE PAULO SILVA**, brasileiro, divorciado, motorista de transporte de carga, portador do RG nº 2.612.086 SSP-DF e CPF nº 017.659.071-44, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, Quadra 04, Lote 38, SQ 19, Centro, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 203, BLOCO 11, Lote 07, Quadra 04, Rua Rui Barbosa, RESIDENCIAL VILLE DE VERSALLES, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 26.034; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400719
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): EDEMIR PAIVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 3396132 SESP-DF e CPF nº 044.745.403-01, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, SQ 12, Quadra 11, Lote 54, Centro, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **Casa 28, Módulo A, Lote 12, Quadra 01, Rua Rui Barbosa, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM OCIDENTAL, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 19.110; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400714
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): BRUNO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, jardineiro, portador do RG nº 3370347 SESP-DF e CPF nº 060.949.831-22, residente e domiciliado na SQ 11, Quadra 02, Casa 35, Centro, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **APARTAMENTO 246, Lote 26, Quadra 09, Rua Duque de Caxias, RESIDENCIAL VILLA GALÉ, RECREIO MOSSORÓ, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 25.017; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400712
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador
Fone/Fax: Fone: (61) 3084-6940

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, 22/08/2019, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, **FICA(M) INTIMADO(S): DEUZARI BARROS CÍCERO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor praticista, portador do CI nº 1140753 SESP-DF e CPF nº 926.505.381-04, residente e domiciliado na Quadra 21, Lote 7 B, Parque Nápolis A, nesta cidade; tem como objeto o imóvel situado no **CASA 15, Lote 17, Quadra 37, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HARAS II, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I, nesta cidade**, registrado sob a matrícula nº 14.334; a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na: **SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO**, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, que será no dia **19/09/19**. Fica ainda **cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei.

Selo nº: 05901903291557096400715
Consulte este selo em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
Materialização realizada por Nayane Batista da Silva - ESCRIVENTE.

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, 22 de agosto de 2019.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta do Estado



O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

HORÓSCOPO

Áries (21 mar. a 20 abr.)

Um dia importante para as questões que estão vinculadas à família e ao lar. O momento é significativo para você reconhecer o que lhe nutre emocionalmente. É hora de resolver pendências ligadas às amizades e aos seus projetos com outras pessoas.

Touro (21 abr. a 20 mai.)

Um dia importante para se expressar com mais carinho e sensibilidade. O que lhe toca emocionalmente tem o poder de instigar mudanças. Um dia importante para questões relacionadas à carreira e às suas realizações pessoais.

Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

Dia importante para as finanças e as questões familiares dos geminianos. Momento oportuno para perceber o que tem valor emocional para você. A intuição pode ajudar na realização de negócios. É um belo dia para estarmos mais em contato com os nossos sentimentos.

Câncer (21 jun. a 21 jul.)

A lua está se movendo em seu signo, enaltecendo as emoções cancerianas. Um dia muito importante para você agir com sensibilidade, empatia e afeto. A intuição lhe ajuda em decisões de mudança, canceriano.

Leão (22 jul. a 22 ago.)

Um dia que pede mais silêncio e recolhimento aos leoninos. Pode haver necessidade de resolver questões importantes em seus relacionamentos. A espiritualidade, a arte e a criatividade se revelam essenciais.

Virgem (23 ago. a 22 set.)

Momento muito importante para as amizades e relacionamentos dos virginianos. Os amigos são como uma família para você. O momento é importante para agir com mais sensibilidade nas suas relações e parcerias.

Libra (23 set. a 22 out.)

Dia significativo para a carreira e também para as questões familiares. Um momento muito importante para ter maior consciência de seus sentimentos. A expressão da criatividade e das emoções está estimulada nesta fase.

Escorpião (23 out. a 21 nov.)

Um dia em que você pode resolver pendências ligadas a imóveis e à família. O momento é importante para uma relação mais próxima com a espiritualidade. Viagens, leituras e contatos tem o poder de estimular o seu autoconhecimento.

Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

Um dia em que pode haver a resolução de questões financeiras e familiares. Está ocorrendo uma profunda transformação emocional com os sagitarianos. É hora de ouvir mais os seus sentimentos e voz interior.

Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

Um importante dia para os seus relacionamentos, capricorniano. Uma fase oportuna para agir com mais sensibilidade e carinho nas relações. O dia pode evidenciar negociações e resoluções importantes.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

O Sol está se despedindo do movimento anual em seu signo, aquariano. O dia é importante para se conscientizar mais de sua individualidade e sentimentos. Perceba as influências das emoções sobre a saúde e o bem-estar.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

Um dia de fortes emoções aos nativos de peixes. Tendência ao saudosismo e a uma atitude mais carente do ponto de vista emocional. É importante respeitar o momento de interiorização e de autoconhecimento.

QUADRINHOS

Peanuts



BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Atrás do primeiro sempre vem o segundo.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Desorganização total	Corretas Poeta de "A Divina Comédia"		A carragenina, por seu uso nos alimentos industrializados	Regra eclesias-tica	Luxuoso hotel carioca
			Moeda do Reino Unido	tombado pelo Iphan	
Categoria de estreia no automobilismo					
			(?) loco: no lugar (latim)	(?) da Catarina, estação ecológica (BA)	
			(?) Gato: descobriu as minas de Sabará (Hist.)		
Tapir					Ponte (?) - Hakeim, atração de Paris
Loja de vinho a varejo				Macarrão oriental de trigo-sarraceno	
Substância seladora de madeira	Formato de bancadas de cozinha		Vírus mortal que assola a África		
				Sobre, em inglês	
				Grau de parentesco de Odin em relação a Thor (Mit.)	
Revolta dos (?): episódio histórico	Letra-símbolo do sono (HQ)		Morna; tibia		
Dinastia chinesa de 221 a 206 a.C.	Distúrbio visual que antecede a crise de enxaqueca				Causa de anulação de negócio jurídico
			Forma de organização de tarefas		A banda de Daniel Brito e Jim Eno
			Instrumento de repressão ao crime	Pertencente a ele	Modelo de carro criado por Henry Ford
Que indica algo (fem.)	Indignos; abjetos				
Vítima de perseguição na URSS	Região brasileira de vinícolas (abrev.)		Significado de "link", em português		Vitamina abundante no camu-camu

BANCO 2/in — on. 3/bir. 4/chin — sobá. 5/spoon.

2



Solução

E	I	N	E	D	I	S	S	I	D
C	O	E	T	E	R	I	E	R	I
V	O	D	E	L	A	V	E	R	
T	D	P	N	I	I				
V	T	S	I	T	N	I	H	C	
P	V	A	V	A	V	I			
A	D	I	E	T	Z	I			
N	O	S	O	I	V	T			
V	L	O	B	E	R	V			
V	O	S	V	N	I	S	E	R	
C	V	A	N	R	E	T			
V	B	O	R	V	T	N	V		
P	I	N	I	T	R	V	K		
O	R	O	V	L	S				
C		C		C					

fb.com/editoraagir
@editoraagir
@Editora Agir

